

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	31
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	33
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	34
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	35
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	36
4.7 - Outras Contingências Relevantes	37

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	38
--	----

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	39
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	40
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	41
5.4 - Programa de Integridade	42
5.5 - Alterações significativas	46
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	47

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	48
6.3 - Breve Histórico	49
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	51
6.6 - Outras Informações Relevantes	52

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	53
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	55
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	56
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	57
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	58
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	59
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	62
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	63
7.8 - Políticas Socioambientais	64
7.9 - Outras Informações Relevantes	65

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	66
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	67

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	68
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	69

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	70
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	71
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	72
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	73
9.2 - Outras Informações Relevantes	74

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	75
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	93
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	94
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	95
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	97
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	98
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	99
10.8 - Plano de Negócios	100
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	101

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	103
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	104

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	105
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	108
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	109
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	110

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	111
12.7/8 - Composição Dos Comitês	115
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	116
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	117
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	118
12.12 - Outras informações relevantes	119

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	120
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	121
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	124
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	125
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	126
13.6 - Opções em Aberto	127
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	128
13.8 - Precificação Das Ações/opções	129
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	130
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	131
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	132
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	133
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	134
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	135
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	136
13.16 - Outras Informações Relevantes	137

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	139
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	140
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	141
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	142
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	143

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	144
15.3 - Distribuição de Capital	156
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	157
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	158
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	159
15.7 - Principais Operações Societárias	160
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	161

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	162
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	163
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	165
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	167

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	168
17.2 - Aumentos do Capital Social	169
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	170
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	171
17.5 - Outras Informações Relevantes	172

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	173
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	174
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	175
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	176
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	177
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	180
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	181
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	182
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	183
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	184
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	185
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	186
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	187

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	200
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	201
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	202

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	203
20.2 - Outras Informações Relevantes	204

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	205
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	206
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	207
21.4 - Outras Informações Relevantes	208

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **José Luiz Jansson Laydner**

Cargo do responsável Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Patricia Fabiana Farrapeira Muller**

Cargo do responsável Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n. 922.254-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 481.767.029-00, na qualidade de Diretor Presidente da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis – SC ("Companhia"), para fins do Item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade n. 2.588.633-SSP/SC, inscrita no CPF sob o n. 022.594.699-81, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis – SC ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER

Diretora Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável. As declarações individuais de cada um dos diretores foram apresentadas nesta seção.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0002-00		
Data Início	11/04/2017		
Descrição do serviço contratado	<p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e “International Financial Reporting Standards – IFRS”, referentes aos exercícios findos entre 31 de dezembro de 2019 e 2021;</p> <p>b) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;</p> <p>c) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos entre 31 de março de 2020 e 30 de setembro de 2021;</p> <p>d) Asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais (covenants) em contratos de financiamentos e de debêntures dos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2020 e 2021; d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais findos entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2021; e</p> <p>e) Emissão de instrumentos de dívida em 2020.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao exercício de 2021 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R\$ 60.521. Este montante é composto da seguinte forma:</p> <p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e IFRS – R\$ 26.449 e revisão das informações trimestrais de 2021 – R\$ 26.465 – somando um total de R\$ 52.914;</p> <p>b) Revisão da ECF referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 – R\$ 1.513; e</p> <p>(c) asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais de 31 de dezembro de 2021 – R\$ 6.094 .</p> <p>Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.</p>		
Justificativa da substituição	A Companhia substituiu os auditores independentes visto a obrigatoriedade de troca pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia, em atendimento ao artigo 31 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor não apresentou qualquer discordância quanto à substituição.		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Fernando de Souza Leite	01/01/2017	004.400.929-14	Orestes Guimarães, 538, Centro, Joinville, SC, Brasil, CEP 89204-060, Telefone (47) 30255155, Fax (47) 30255155, e-mail: feleite@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2022
Descrição do serviço contratado	<p>a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e “International Financial Reporting Standards – IFRS”, referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.;</p> <p>b) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres a findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024;</p> <p>c) Asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais (covenants) em contratos de financiamentos e de debêntures dos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024; e</p> <p>d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2022 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R\$ 65.795. Este montante é composto desta forma:</p> <p>(a) auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 – R\$ 28.753, e revisão das informações trimestrais de 2022 – R\$ 28.771 – somando um total de R\$ 57.524; e</p> <p>(b) asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais de 31 de dezembro de 2022 – R\$ 6.626; e</p> <p>(c) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.645.</p> <p>Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.</p>
Justificativa da substituição	Não houve substituição deste auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição deste auditor.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Adilvo França	01/01/2022	740.975.555-53	Rua Itapeva, 782 – Térreo / 1 Sobreloja, 782, Bela Vista, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01332-000, Telefone (47) 211107036, Fax (47) 21110706, e-mail: adilvo.franca@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Conforme o disposto no artigo 2º da Instrução CVM nº 381 (ICVM 381), de 14 de janeiro de 2003, e suas alterações posteriores, a Companhia informa que, em 2020, contratou seus auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para prestação de serviço não relacionado à auditoria independente.

Em 16.10.2020, a Companhia contratou carta de conforto para emissão de instrumentos de dívida. O serviço foi realizado durante 2020. Os honorários referentes a este serviço foram de R\$ 440 mil e representam 846,2% dos honorários relativos aos de serviços de auditoria externa contratados para 2020, os quais foram de R\$ 52 mil. Adicionalmente, os honorários desta contratação representam 0,1% da emissão de debêntures realizada.

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesse e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. O serviço adicional contratado não representa nenhum tipo de consultoria ou conflito de interesse, tendo sido sua contratação aprovada na Reunião do Conselho de Administração (RCA) nº 74, realizada em 17.09.2020.

A Companhia não contratou serviços não relacionados à auditoria de seus auditores nos demais anos.

Substituição dos auditores independentes

A Companhia substituiu os auditores independentes visto a obrigatoriedade de troca pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia, em atendimento ao artigo 31 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos. Dessa forma, procedeu com a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da ENGIE Brasil Energia e de suas controladas, a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	<u>Exercício social (31/12/2020)</u>	<u>Exercício social (31/12/2019)</u>	<u>Exercício social (31/12/2018)</u>
---------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

3.2 - Mediçãoes Não Contábeis

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Exercício Social findo em			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Regras sobre retenção de lucros	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>	<p>Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 21 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas.</p> <p>Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.</p> <p>A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.</p>
Valores das retenções de lucros	<p>Reserva legal: R\$ 1.106.809,57</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 18.926.443,65</p>	<p>Reserva legal: R\$ 8.212.884,77</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 140.440.329,58</p>	<p>Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social</p>
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>5,00% (Reserva Legal/Lucro Líquido)</p> <p>85,5% (Reserva de Retenção de Lucros/Lucro Líquido)</p>	<p>5,00% (Reserva Legal/Lucro Líquido)</p> <p>83,9% (Reserva de Retenção de Lucros/Lucro Líquido)</p>	<p>Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.</p>
Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O art. 21, § 2º, do Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar</p>	<p>O art. 21, § 2º, do Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.</p> <p>Além disso, nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Exercício Social findo em			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
	<p>balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 23 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>	<p>balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 23 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>	<p>qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços.</p> <p>Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.</p>
Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício
Restrições à distribuição de dividendos	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais:</p> <p>a) verificação da Conclusão do Projeto (<i>Completion</i>), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES;</p>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais:</p> <p>a) verificação da Conclusão do Projeto (<i>Completion</i>), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES;</p>	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais:</p> <p>a) verificação da Conclusão do Projeto (<i>Completion</i>), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES;</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Exercício Social findo em			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
	<p>b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior;</p> <p>c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&M;</p> <p>d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e</p> <p>e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.</p>	<p>b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior;</p> <p>c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&M;</p> <p>d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e</p> <p>e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.</p>	<p>b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior;</p> <p>c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&M;</p> <p>d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e</p> <p>e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.</p>
Regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	2.005.375.000,00	Índice de Endividamento	0,94354204	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		56.228.000,00	91.339.000,00	145.759.000,00	1.399.048.000,00	1.692.374.000,00
Total			56.228.000,00	91.339.000,00	145.759.000,00	1.399.048.000,00	1.692.374.000,00

Observação

Para segregação das obrigações da Companhia, foram consideradas dívidas com garantia real todas as dívidas garantidas por garantia real, assim entendidas a fiança bancária, o penhor, dentre outras garantias reais.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante com relação a estas Seção do Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Companhia”) devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos à Companhia. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. Há outros fatores de riscos adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis que ocorram ou dos quais atualmente a Companhia não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quanto da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens das seções 4 e 5.

Impactos da COVID-19 na Companhia

Em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a propagação da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitam a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença.

Grande parte dos governos mundiais passou a adotar medidas restritivas no sentido de determinar o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, além da paralisação da indústria, com o objetivo de conter a disseminação do vírus. Estas medidas resultam em desaceleração da cadeia de suprimentos e significativo impacto na economia global. Concomitantemente, estão sendo estudados e implementados, quando possível, pacotes de estímulos econômicos com a finalidade de minimizar os efeitos acarretados pelas medidas preventivas à Covid-19. Muitos países já estão retornando aos poucos às atividades, com direito a reabertura de estabelecimentos e pessoas voltando a circular nas ruas.

No Brasil, o governo federal e os governos estaduais e municipais, bem como Órgãos de Saúde e Ministeriais, publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, bem como mitigar os respectivos impactos econômicos. Em 20.03.2020, por meio do Decreto Legislativo nº 6, foi declarado estado de calamidade pública, com efeitos até 31.12.2020. Adicionalmente, foram publicados pelos governos estaduais e municipais diversos atos normativos visando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais, industriais e de serviços, apesar de muitas cidades estarem, aos poucos, retomando suas atividades econômicas.

A energia é considerada como atividade essencial, uma vez que os demais setores da economia dependem deste insumo para produção de bens e/ou prestação de serviços. Na data desse Formulário de Referência, os negócios da Companhia estão autorizados pelos órgãos federativos a continuar operando.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia monitora os possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e identificou que o risco de mercado é diretamente impactado em função da redução temporária da demanda de energia elétrica, a partir de abril de 2020. Adicionalmente, destaca-se o risco de contaminação de colaboradores e terceiros que prestem serviços para a Companhia.

A Companhia segue avaliando os possíveis impactos da pandemia e, na data deste Formulário de Referência, não identificou impactos significativos em seus saldos e suas operações. No entanto, os possíveis impactos oriundos da Covid-19 poderão potencializar os riscos a seguir apresentados.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A construção, operação e manutenção da usina de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- indisponibilidade de equipamentos, de mão de obra especializada ou de obras necessárias para a condução das atividades de operação e manutenção preventiva ou corretiva da Usina;
- indisponibilidade ou atrasos em obras relacionadas aos serviços de implantação do trecho final e migração de linha de transmissão de 525kV até a subestação Candiota 2, do *bay* de conexão na subestação Candiota 2, e desmobilização da conexão da mencionada linha de transmissão da subestação Candiota;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- atrasos na obra para migração do ponto de conexão da subestação Candiota (conexão provisória) para a subestação Candiota 2 (conexão definitiva, atualmente em construção pelo Consórcio Chimarrão, com data prevista para 30 de setembro de 2021);
- necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da Usina, inclusive aqueles necessários à operação ótima da Usina, para atingimento do desempenho projetado; e
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, poderá não ser capaz de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo sua eficiência operacional.

A geração da Usina pode sofrer restrições em função da limitação no transformador da subestação Candiota, que tem uso compartilhado com a energia importada do Uruguai. O risco desta restrição perdurará até a conclusão das obras de migração para o ponto de conexão definitivo da Usina, na subestação Candiota 2.

A Companhia não pode garantir que quaisquer dos objetivos que fazem parte da estratégia será integralmente realizado. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia não pode assegurar que a cobertura das apólices que tem contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Se qualquer dos eventos não segurados ocorrer, o investimento integralizado poderá ser perdido. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Companhia é parte podem afetá-la adversamente.

A Companhia é ré em diversas ações judiciais, na esfera cível e trabalhista. Em 31.12.2020, a Companhia mantinha constituída provisão de perda no valor de R\$ 159 mil, referente a um processo judicial cível, considerado com chance de perda provável, conforme estimado pela Companhia e consultores externos. Além disso, a Companhia era parte em processos judiciais com chance de perda possível e remota, nos valores de R\$ 111 mil e R\$ 6.929 mil, respectivamente.

Decisões judiciais contrárias à Companhia poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia com terceiros. Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo para a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

A Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições do contrato de financiamento existente que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição do respectivo contrato, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto do referido contrato. No caso de vencimento antecipado, a Companhia poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia. Caso a Companhia não cumpra com o índice financeiro previsto no contrato financeiro, poderá ser configurado o inadimplemento no referido contrato, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tal dívida, causando um impacto adverso relevante para a Companhia. A apuração dos *covenants* financeiros iniciará a partir de 2020.

A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Companhia utiliza e depende de sistemas digitais de tecnologia da informação e de automação para fatores significativos de suas operações, incluindo a operação de unidades industriais, o armazenamento de dados e a recuperação de informações críticas de negócio. Os sistemas digitais são vulneráveis a danos de várias fontes, tais como falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, erros de software, mau funcionamento e/ou intrusões físicas ou eletrônicas, códigos maliciosos (tais como vírus) e atos humanos maliciosos gerados por criminosos cibernéticos, que podem resultar em interrupção de atividades, danos aos ativos, acesso não autorizado, fraude, roubo, destruição e/ou divulgação indevida de informações dos sistemas digitais.

Falhas ou interrupções significativas nos sistemas digitais utilizados pela Companhia ou utilizados por seus provedores de serviços terceirizados podem impedir a Companhia de conduzir suas operações de geração e transmissão de energia, e comerciais em geral. Qualquer interrupção ou perda de sistemas digitais dos quais dependem aspectos críticos das operações da Companhia podem ter um efeito adverso nas atividades, negócios, resultados de operações e condição financeira.

Além disso, a Companhia armazena informações sensíveis nos sistemas digitais, incluindo informações relacionadas a fornecedores, colaboradores e clientes. Desta forma, se os servidores ou servidores de terceiros nos quais os dados da Companhia estão armazenados forem atacados por uma invasão física ou cibernética, código malicioso de computador ou qualquer outra ação humana maliciosa, as informações sensíveis da Companhia e de terceiros poderão ser roubadas, destruídas ou divulgadas indevidamente.

Qualquer violação de segurança envolvendo acesso não autorizado, apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações sensíveis dos fornecedores, clientes ou demais parceiros relacionados à Companhia, seja pela própria Companhia ou por terceiros, pode (i) sujeitar a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação a Companhia; ou (iii) fazer a Companhia responder perante seus fornecedores, clientes, outros parceiros ou autoridades governamentais. Qualquer um desses eventos pode ter um impacto adverso nas atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

A LGPD entrou em vigor em 18.09.2020, sendo a aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas foi adiada para 01.08.2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Contudo, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem com riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Com a entrada em vigor das sanções, se a Companhia não estiver em conformidade com a LGPD, esta estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação da infração, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50 milhões por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia ou outros controladores ou operadores com quem são compartilhados dados pessoais, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a eventual inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia é parte de certos arranjos contratuais que podem tornar precária sua propriedade dos imóveis relativos ao projeto

Parte dos imóveis operacionais ocupados pela Companhia estão onerados com registros de hipotecas e Alienação Fiduciária, sendo que alguns desses ônus foram contraídos para a garantia de obrigações financeiras da Companhia. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas garantias, o respectivo credor poderá proceder com a excussão da respectiva garantia o que poderá afetar as operações da Companhia. Sendo assim, não é possível atestar que as ocupações exercidas pela Companhia nos imóveis de sua propriedade ou por ela ocupados são seguras, visto que os imóveis podem ser leiloados para sanar eventuais débitos contraídos com os credores, caso haja inadimplência das obrigações contraídas e, consequentemente, impactar negativamente a sua situação financeira e os resultados operacionais.

Enquanto a Companhia estiver conectada, de forma provisória, à Subestação Candiota, ela poderá estar sujeita a riscos relacionados a restrições sistêmicas associadas à operação do Sistema Interligado Nacional, sem ter direito a resarcimentos.

Nos termos da Resolução Autorizativa nº 5.584, de 1º de dezembro de 2015, enquanto a UTE Pampa Sul estiver conectada, de forma provisória, à Subestação Candiota, caso o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS determine seu despacho de acordo com a ordem de mérito e a usina não possa gerar a potência demandada em razão de restrições sistêmicas, a Companhia não terá direito a resarcimento via Encargo de Serviço de Sistema – ESS, no contexto de caracterização de “constrained-off”, o que poderá impactar adversamente as receitas e resultados da Companhia.

Obtenção e renovação de licenças e alvarás para instalação e operação dos imóveis referentes a Companhia.

A Companhia enfrenta riscos inerentes à obtenção e manutenção das autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas usinas, que dependem dos órgãos competentes, como, por exemplo, Prefeitura local e Corpo de Bombeiros estadual, para sua regular instalação, operação e funcionamento.

No tocante às licenças de responsabilidade da Prefeitura local, destaca-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras), que atesta que as edificações realizadas nos imóveis ocupados pela Companhia foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade.

Atualmente, a Companhia não pode assegurar que possui ou que obterá o referido Auto de Conclusão de Obras, sendo certo que reconhece que a ausência de regularização poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas, bem como procedimentos de realocação das atividades para outros imóveis em caso de impossibilidade de permanência nos imóveis devido a irregularidade dos referidos licenciamentos.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

Esse risco pode resultar na impossibilidade do regular funcionamento das unidades da Companhia, sem prejuízo dos riscos mencionados anteriormente, problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, e, sobretudo, possíveis danos à imagem da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia não tem como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá sua posição como acionista controladora da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é controlada pela ENGIE Brasil Energia S.A., detentora de 99,99% das ações representativas de seu capital social. Contudo, não há como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá seu controle sob a Companhia. Desta forma, caso decida alienar, total ou parcialmente, as ações sob sua titularidade, em uma ou mais operações, ou realizar quaisquer outras operações societárias que possam resultar em diluição do seu poder de controle na Companhia, a execução de seu plano de negócios poderá ser afetada.

(c) Riscos relacionados a seus acionistas

Não aplicável.

(d) Riscos Relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

A Companhia pode figurar como responsável principal ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.

A Companhia utiliza fornecedores que contratam funcionários terceirizados. Caso as empresas terceirizadas que prestam ou prestaram serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviços por ela contratados sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais falhas na prestação de serviços de terceiros contratados pela Companhia e no fornecimento e funcionamento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.

A Companhia terceirizou os serviços de construção necessários para desenvolver sua usina termelétrica e adquiriu de terceiros as máquinas e equipamentos necessários no âmbito do Contrato de EPC, na modalidade *turn-key lumpsum*. Desse modo, a qualidade da Usina depende de fatores que estão fora do seu controle. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de falhas, e, consequentemente, na sua correção. A verificação de falhas ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia, bem como no fornecimento e funcionamento das máquinas ou equipamentos adquiridos, podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia. Tendo em vista a conclusão da construção, e a aceitação da Usina em razão de um Acordo celebrado com o Fornecedor EPC para a resolução antecipada do Contrato EPC, caso sejam identificados defeitos ou falhas em quaisquer dos equipamentos e máquinas da Usina, a Companhia necessitará contratar terceiros para a execução dos serviços de retificação, o que pode acarretar um aumento nos custos incialmente previstos pela Companhia para a construção da Usina, com potencial custo adicional também na manutenção programada da Usina. Além dos custos incorridos com a contratação dos serviços de retificação, a própria execução de tais serviços pode exigir a paralisação das atividades de geração da Usina, o que poderá acarretar perdas de geração. O preço dos serviços de reparos, além da possível perda de geração, e os custos decorrentes de tais perdas, podem vir a materializar efeito adverso para a Companhia.

Eventual escassez de suprimento de carvão pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.

A Companhia possui contrato de fornecimento de carvão junto a mineradora de grande porte com prazo de 25 anos. O contrato prevê o fornecimento de até 2.820.000 toneladas por ano e a mina atualmente fornece carvão unicamente para a Pampa Sul, ficando localizada a 4,4Km de distância da Usina. Caso a mina não observe suas condicionantes de operação, poderá ser embargada e impossibilitada de fornecer carvão. Mudanças na legislação também poderão afetar o funcionamento da mina e inviabilizar o negócio.

Adicionalmente, também há o risco de greve dos funcionários, ou qualquer outro evento imprevisível que paralise a mineração e/ou beneficiamento. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina e no fornecedor sejam esgotados e a Companhia não consiga obter um fornecedor substituto para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de carvão, o que poderá afetar adversamente a Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia.

Eventual escassez de suprimento de calcário pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.

A Companhia possui contrato de fornecimento de calcário calcítico com prazo de 10 anos a partir do início do fornecimento, com possibilidade de renovação. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 30 mil toneladas e máximo de 60 mil toneladas de calcário calcítico. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de fornecimento de calcário dolomítico com prazo de 25 anos a partir do início do fornecimento. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 108 mil toneladas e máximo de 216 mil toneladas de calcário dolomítico.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso os fornecedores não observem suas condicionantes de operação e suas obrigações contratuais, poderão ser impossibilitados de fornecer calcário. Riscos jurídicos, regulatórios, operacionais, trabalhistas, logísticos e de mercado poderão afetar o funcionamento da operação dos fornecedores ou inviabilizar seus negócios. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina sejam esgotados e a Companhia não obtenha fornecedores substitutos para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de calcário, o que poderá afetar adversamente a produção e operação da Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia. Especificamente em relação ao fornecimento de calcário calcítico, há risco de renovação contratual, já que o prazo do contrato é inferior aos CCEARs firmados pela Companhia.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Descumprimento, pela(s) contraparte(s), de disposições constantes dos contratos de venda e compra de energia firmados pela Companhia e operações na CCEE.

Esse risco pode se caracterizar por: (i) inadimplência dos clientes da Companhia; (ii) falta de registro dos contratos de compra de energia na CCEE devido à ausência de aporte de garantias financeiras na CCEE pelas distribuidoras; e (iii) interpretação divergente dos contratos ou da regulação vinculada a eles. Qualquer evento nesse sentido pode afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia atua

A Companhia pode estar sujeita à exposição financeira no mercado de curto prazo de energia elétrica e à volatilidade de seus preços.

Em caso de indisponibilidades da Usina, nos termos da regulamentação vigente, a Companhia poderá estar sujeita a exposições financeiras perante o mercado de curto prazo de energia elétrica, conforme apuração mensal realizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE das diferenças entre o que foi produzido pela Companhia, por meio da geração de sua Usina, ou adquirido por meio de contratos bilaterais e o que foi fornecido por meio de contratos de venda de energia elétrica, diferenças essas valoradas de acordo com o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD vigente.

Considerando que o modelo de precificação aplicado ao mercado de curto prazo de energia, o PLD, baseia-se em condições hidrológicas, na demanda de energia, nos preços de combustível, no custo de déficit, entre outros fatores, a Companhia está sujeita à volatilidade dos preços aplicados a este mercado, em caso de exposição.

Elevados preços aplicados no mercado de curto prazo de energia podem afetar negativamente as margens de comercialização da Companhia e, consequentemente sua receita e seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, e inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Historicamente, a Aneel, o MME e outros órgãos fiscalizadores exercem um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia aos quais a Companhia está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia.

O MME pode vir a alterar a Garantia Física de usinas termelétricas, seguindo diretrizes definidas na regulação existente.

A Companhia está sujeita a possíveis reduções em sua garantia física, o que pode afetar de forma negativa seus resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a execução da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- alteração na legislação e/ou na regulação setorial aplicável aos negócios da Companhia; e
- alteração na legislação tributária no Brasil.

A Companhia não pode assegurar quais as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A autorização da Companhia, que a autoriza a gerar energia termelétrica a partir de sua usina térmica está sujeita a extinção antecipada em alguns casos.

De acordo com a legislação em vigor, no caso de descumprimento, pela Companhia, dos termos da legislação ou regulamentação setorial ou da autorização que permite o funcionamento de sua usina termelétrica, a respectiva autorização pode ser cassada após avaliação em processo administrativo próprio. Esse fato, se ocorresse por qualquer motivo, teria efeito material adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais, e na condição financeira da Companhia.

A Aneel e outros órgãos podem impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de sua autorização.

A Aneel pode impor à Companhia penalidades caso ela deixe de cumprir qualquer disposição de sua autorização. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir:

- advertências;
- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2% do valor estimado da energia produzida nos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração;
- embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de fazer ou não fazer;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- suspensão temporária da participação em processos de licitação;
- suspensão da operação comercial; e
- revogação de autorização;

Qualquer das penalidades descritas poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, outros órgãos governamentais, como o Ibama, dentre outros, podem impor penalidades à Companhia por descumprimentos à legislação vigente.

Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A Companhia destina 91,04% de sua garantia física ao atendimento do Leilão de Geração nº 6/2014, promovido pela Aneel, cujo prazo de suprimento encerra-se em 31 dezembro de 2043. Tendo em vista, no entanto, que a autorização emitida pelo MME para operação da Usina (a saber, Portaria nº 84 de 30 de março de 2015, conforme alterada) vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da sua emissão, a Companhia precisará negociar novos contratos para a comercialização da energia produzida pela Usina nos anos posteriores ao final dos CCEARs vigentes.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal pode realizar alterações no regime fiscal que poderão afetar os participantes do mercado de energia, a Companhia e as distribuidoras. Essas alterações podem incluir mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se tomadas, poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de sua energia vendida e de seu resultado. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações e ao mercado de energia elétrica.

Movimentos sociais contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica podem sujeitar empresas do setor, inclusive a Companhia, a interrupções na operação de suas usinas.

Movimentos sociais organizados, contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica, podem afetar, e até mesmo interromper a operação da Usina. Qualquer ação neste sentido por parte de tais movimentos sociais poderá afetar de maneira negativa os negócios da Usina e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o resarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental e de danos eventualmente causados. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios e para o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela, assim como para sua imagem.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), além de poderem ser responsabilizadas na esfera civil pela reparação de danos ambientais que eventualmente daí decorram.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos de seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos de sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Os riscos de mercado são monitorados pelo Fórum Financeiro, o qual, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégias, controles e limites de posição e de crédito com os demais parceiros do mercado.

a.1) Risco relacionado às dívidas com taxas de juros e índices flutuantes

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de índices de preços aplicados aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta às variações da TJLP, em decorrência do financiamento contratado em 2018 e do IPCA, em decorrência das debêntures emitidas em 2020.

A variação da TJLP tende a acompanhar as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários. Dessa forma, o financiamento contratado, vinculado à TJLP, tende a ser protegido pelos contratos de venda de energia, os quais possuem cláusula de reajuste inflacionário. Ressalta-se que o montante correspondente à parcela da TJLP que excede 6% a.a. é incorporado ao principal da dívida, fator que mitiga o impacto imediato no fluxo de caixa da Companhia, em caso de aceleração da TJLP.

a.2) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, e para fins de referência, está sendo apresentada a seguir uma análise de sensibilidade do financiamento, exposto a riscos da variação de índices inflacionários.

O cenário-base provável para o ano de 2021 foi definido por meio destas premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

Risco de variação do índice	Cenário		Sensibilidade		
	Variação 2020	Provável 2021	Provável	Δ + 25% (*)	Administração
TJLP	4,6%	4,4%	-0,2 p.p.	1,1 p.p.	0,0 p.p.
IPCA	4,5%	3,3%	-1,2 p.p.	0,8 p.p.	-0,5 p.p.

(*) Variações sobre o cenário provável de 2021.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2020 e os previstos no cenário provável para 2021, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base (i) na variação de 25%; e (ii) das estimativas da Administração sobre o cenário projetado, as quais correspondem a avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível nas taxas de juros e índices flutuantes para 2021. As variações que poderão impactar o resultado, e, consequentemente, o patrimônio líquido consolidados de 2021, em comparação com o ano de 2020, caso tais cenários se materializem, são estas:

Em R\$ mil	Saldos em 31.12.2020	Sensibilidade		
		Provável	Δ + 25%	Administração
Risco de aumento (passivo)				
Financiamentos				
TJLP	814.046	1.222	(8.359)	-
Debêntures				
IPCA	878.328	11.895	(8.227)	7.388
	1.692.374	13.117	(16.586)	7.388

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de naturezas cível e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

A Companhia não possui processos considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(i) Contingências Cíveis

A Companhia não é parte em processos cíveis que sejam relevantes para os seus negócios.

(ii) Contingências Fiscais

A Companhia não é parte em processos fiscais.

(iii) Contingências Trabalhistas

A Companhia não é parte em processos trabalhistas que sejam relevantes para os seus negócios.

(iv) Outros

A Companhia não é parte em outros processos que sejam relevantes para os seus negócios.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em 31.12.2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não aplicável à Companhia, considerando a ausência de processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

A Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, considerando que a Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não há outras contingências que a Companhia considera relevantes.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, considerando que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria “B”.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria “B”.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para companhias abertas categoria “B”.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia em seu relatório de deficiências relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As deficiências não significativas e recomendações sobre os controles internos apontadas pelos auditores independentes são analisadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e os planos de ações para as correções necessárias são registrados e sua implantação é verificada pelos auditores independentes (*follow-up*).

A Administração da Companhia entende que não há qualquer outra deficiência apontada pelos auditores independentes que possa impactar os seus sistemas de controles ou gerar efeitos importantes em suas demonstrações contábeis.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não houve qualquer deficiência significativa apontada no relatório dos auditores independentes relativo aos últimos exercícios sociais que possa resultar em impactos significativos à Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por ser uma subsidiária da ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE”), submete-se a um programa de ética e conformidade da sua Controladora que está estruturado em 4 referenciais:

- Integridade
- Gestão de Conformidade
- Direitos Humanos
- Códigos de Condutas

Todos os referenciais mencionados possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da ENGIE, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento de Análise do Risco Ético em Desenvolvimento de Projetos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas (“Código de Ética”).

A análise de riscos anual, consiste em um processo sistemático na ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais e a Alta Administração, sendo coordenada pelo Fórum de Gerenciamento de Riscos.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da ENGIE, documento interno que baliza a condução dos negócios da ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude e corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da ENGIE e das suas controladas, inclusive na Companhia, é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade e conformidade ética e o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia.

Adicionalmente, a ENGIE possui um Código de Ética, cuja última versão foi aprovada em 23.02.2017 pelo Conselho de Administração da Companhia, e um Guia de Práticas Éticas, cuja nova versão foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da Companhia. Cada empregado, diretor ou conselheiro de administração, fiscal e do Comitê de Auditoria, recebeu um exemplar deste documento.

5.4 - Programa de Integridade

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e os demais documentos de ética e conformidade do Grupo ENGIE, foi constituído o Fórum de Ética na ENGIE Brasil Energia, para ser o fórum e guardião do cumprimento dos preceitos éticos. A Gerente da Assessoria Jurídica é a coordenadora com a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização de recursos humanos e financeiros adequados.

O Fórum de Ética da ENGIE, criado em 02.07.2002, por meio de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pela Diretora Administrativo, pelos Gerentes das áreas de Gestão de Pessoas e Cultura, Jurídico e Auditoria Interna e pelo Coordenador da Assessoria de Controles Internos e Compliance, cabendo à Gerente Jurídica sua coordenação. As responsabilidades atribuídas ao Fórum de Ética, inseridas no Manual de Organização da Companhia, são a divulgação, aplicação e monitoramento dos referenciais de ética, visando a prevenção do risco ético e a promoção de práticas profissionais, em conformidade com os compromissos da ENGIE Brasil Energia.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética da ENGIE Brasil Energia é aplicável a todos os seus conselheiros de administração e fiscais, membros do comitê de auditoria, diretores executivos e empregados, bem como aos gestores e empregados das suas empresas controladas, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

O Fórum de Ética da ENGIE Brasil Energia executa regularmente um amplo programa de divulgação interna para a conscientização das práticas éticas no Grupo, envolvendo conselheiros, diretores e empregados.

A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, disponibiliza aos seus gestores e colaboradores material que elucida os objetivos e o conteúdo dos seus compromissos de ética, apresentando, ainda, exemplos concretos.

Adicionalmente, numa base semestral, são oferecidos módulos de treinamentos para a ética no formato in company e e-learning. Esses treinamentos visam a sensibilizar os colaboradores e gestores para os princípios e práticas éticas do Grupo ENGIE, ajudá-los a integrar esses princípios nas suas práticas profissionais no dia a dia e permitir que adquiram os conhecimentos necessários para lidar com os casos de dilema ético. Alguns desses treinamentos podem ser obrigatórios e/ou podem ser submetidos a testes de conhecimentos. Em 2020, a periodicidade de treinamento dos empregados e gestores sobre temas ligados à conduta e integridade foi semestral, com a participação de quase a totalidade dos empregados.

5.4 - Programa de Integridade

Cada entidade operacional da ENGIE Brasil Energia pode propor treinamentos de ética adaptados às próprias necessidades, com o apoio do Departamento de Ética e Conformidade do Grupo.

Qualquer informação complementar sobre os treinamentos está disponível nas páginas dedicadas à ética e conformidade da intranet da sua controladora direta ENGIE Brasil Energia ou das respectivas entidades.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de verificação garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, deve definir as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas do Grupo.

Conforme exposto no Código de Ética / Guia de Práticas Éticas da sua controladora direta ENGIE Brasil Energia, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos gestores e colaboradores pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento da respectiva empresa do Grupo. Em relação às empresas contratadas pela ENGIE Brasil Energia e suas controladas, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais, ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética da ENGIE é o principal documento de referência do Programa de Ética e Conformidade. O Código de Ética pode ser acessado no seu site, no endereço:

<https://www.engie.com.br/institucional/codigos-e-politicas/>

A atual versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da ENGIE em reunião realizada em 23.02.2017 e nova versão do Guia de Práticas Éticas foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da ENGIE.

- (b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, possui um endereço de e-mail interno, restrito ao Fórum de Ética, disponibilizado em seu *website*, que possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente, parceiro, ou outros colaboradores do Grupo ENGIE descrever, anonimamente, com garantia de sigilo, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na ENGIE e suas controladas.

A ENGIE também possui canal externo de reporte ou denúncias relacionadas a questões éticas, complementando os internos já existentes. O acesso ao canal se dá por meio do site <https://www.canalintegro.com.br/engiebrasil> ou pelo telefone 0800 580 2586 (a ligação é gratuita).

5.4 - Programa de Integridade

O canal externo possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente e/ou parceiro, descrever, anonimamente para os denunciantes que assim desejarem, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na Companhia.

Todas as situações relatadas são mantidas em absoluto sigilo, com garantia de não retaliação. A averiguação é realizada de forma confidencial, sendo o Fórum de Ética da ENGIE Brasil Energia o órgão responsável pela apuração das denúncias.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme destacado acima, o canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível não apenas para os empregados da ENGIE, mas também para terceiros.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

Conforme destacado acima, assegura-se o anonimato aos denunciantes que assim desejarem. Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma represália ou penalidade por ter declarado tais situações. Ressaltamos, ainda que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela Companhia e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Fórum de Ética da ENGIE Brasil Energia, controladora direta da Companhia.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia aplica a política corporativa do Grupo ENGIE que define os procedimentos para a execução de *due diligence* éticas, bem como estabelece a documentação necessária às transações relativas aos processos de fusão, aquisição e reestruturação societárias.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando as regras, procedimentos e práticas descritas nos itens “a” a “c” acima.

5.5 - Alterações significativas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	31/10/2001
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/05/2020

6.3 - Breve Histórico

A Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Pampa Sul” ou “Companhia”) é uma geradora de energia elétrica sob o regime de produção independente, com base em autorização outorgada pelo MME por meio da Portaria nº 84, de 30 de março de 2015, conforme alterada pelo Despacho ANEEL nº 3364, de 02 de outubro de 2017 e complementada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 5584, de 01 de dezembro de 2015, conforme alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 7011, de 15 de maio de 2018, e sociedade anônima, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, Brasil. A área de atuação e a atividade operacional da Companhia é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). O objeto social da Companhia é a geração de energia elétrica por meio da implantação e operação da Usina Termelétrica Pampa Sul (“UTE Pampa Sul” ou “Usina”), localizada no município de Candiota (RS).

A Companhia foi constituída em 31.10.2001, com prazo de duração indeterminado e está sob o controle acionário da ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE Brasil Energia” ou “EBE”), a qual é controlada pela ENGIE Brasil Participações Ltda., ambas situadas no Brasil. O controle acionário da ENGIE Brasil Participações Ltda. é detido pela International Power S.A., cuja sede está na Bélgica. Essa, por sua vez, é controlada pela International Power Ltd., empresa sediada no Reino Unido, integrante do grupo econômico ENGIE, sediado na França.

Em julho de 2015, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação para a UTE Pampa Sul. O projeto UTE Pampa Sul foi aprovado como empreendimento prioritário para geração de energia pelo Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Portaria nº 187, de 8 de maio de 2015, e fornecerá energia elétrica para o mercado por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), contribuindo para a estabilidade do sistema energético.

Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil, os quais foram integralmente liberados durante os anos de 2018 e 2019. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

Em 13.06.2019, o IBAMA emitiu a Licença de Operação (LO) 1520/2019, autorizando a operação da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade de 345,0 MW, do reservatório de abastecimento, da Linha de Transmissão 525 KV e da correia transportadora de carvão. Adicionalmente, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025.

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 201,98/MWh referenciado a novembro de 2014.

Em 27.02.2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a submissão do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria “B” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, o que também foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. Em 04.05.2020, a Companhia teve deferido seu registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria “B”.

6.3 - Breve Histórico

Em 22.07.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de debêntures em duas séries, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, com o valor nominal unitário de R\$ 1 mil, perfazendo o valor total de R\$ 340 milhões, sendo (a) 102.000 (cento e duas mil) Debêntures da primeira série e (b) 238.000 (duzentas e trinta e oito mil) Debêntures da segunda série. Os recursos obtidos serão destinados, exclusivamente para reembolso de parte dos custos de implantação da Usina, a qual foi enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia - MME, permitindo assim que as Debêntures contem com o benefício fiscal previsto na Lei nº 12.431 e demais normas aplicáveis. A data de vencimento será 15.04.2028, para as Debêntures da Primeira Série (“Data de Vencimento da Primeira Série”), e 15.10.2036, para as Debêntures da Segunda Série (“Data de Vencimento da Segunda Série”), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures, previstas na escritura de emissão.

Em 17.09.2020, na 211^a Reunião do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia e na 74^a Reunião do Conselho de Administração da Pampa Sul, foi aprovada a realização da 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 582 milhões, da Pampa Sul, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e posteriores alterações sob regime de garantia firme de colocação.

O Grupo ENGIE, o qual a Companhia faz parte, possui como componente da estratégia de negócios a descarbonização dos seus ativos. Neste sentido, a Termelétrica Pampa Sul teve seu processo de prospecção por compradores retomado. Assim, terá sondagens comerciais para venda intensificadas em 2021 – um processo que estava em ritmo menos acelerado até então em virtude das atividades de construção e testes operacionais.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não aplicável, dado que não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e operação da UTE Pampa Sul, localizada no município de Candiota, Rio Grande do Sul. A Usina obteve, em 28.06.2019, autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para operação comercial, com capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Nesse sentido, a Companhia está sujeita à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), que é a autarquia responsável por regular o setor elétrico no Brasil.

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica, sendo que sua localização, na região em que se encontra a maior jazida de carvão conhecida do país, foi estrategicamente escolhida para que tenha condições de gerar energia pelo período mínimo de 25 anos a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos de Leilão A-5, realizado em 28.11.2014.

Também foram desenvolvidos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e Ambiental com participação efetiva das comunidades de Candiota e Hulha Negra, de modo que elas possam desfrutar de um crescimento urbano ordenado, prevenindo a degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida e buscando o pleno desenvolvimento sustentável de suas potencialidades. Dentre vários investimentos para a comunidade, salienta-se a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA) em Candiota, por meio de um convênio entre a Prefeitura e a UTE Pampa Sul. Essa instalação deve suprir as necessidades de suprimento de água do município por, pelo menos, mais 20 anos.

Processo de Geração

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. O ciclo de geração de energia se inicia a partir da extração do carvão mineral. Adicionalmente ao carvão, são adicionados os calcários calcítico e dolomítico, utilizados com a finalidade de reduzir a emissão de substâncias poluentes e de aumentar a eficiência da combustão. O diesel é utilizado como combustível secundário no processo de geração. A partir da queima de carvão e calcário na caldeira, a água é aquecida para produção de vapor e, então, assim que as condições de temperatura e pressão são atingidas, ocorre a geração de energia. A Usina está conectada provisoriamente ao SIN, por meio da conexão ao barramento de 525 kV da subestação Candiota, conforme definido na Resolução Autorizativa ANEEL nº 5584/2015. Futuramente, a conexão da Usina ao SIN ocorrerá por meio de um Sistema de Transmissão de Interesse Restrito da UTE Pampa Sul, constituído de uma Subestação Elevadora de 20/525 kV, junto à Usina, e uma Linha de Transmissão em 525 kV, com cerca de quinze quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à futura Subestação Candiota 2 525/230 kV.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Energia Contratada

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Sua energia está contratada através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”), por disponibilidade, comercializados no Leilão A-5 realizado em 28.11.2014. O volume dos contratos configura 294,5 MW médios pelo prazo de 25 anos (validade até 31.12.2043), o qual é distribuído entre 37 distribuidoras. Pampa conta com uma autorização de 35 anos, podendo operar até 30.03.2050. Após a vigência dos contratos no ambiente regulado, a Companhia poderá comercializar sua energia tanto no Ambiente de Contratação Livre – ACL, no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, por meio de leilões de energia existente, ou liquidando sua energia no mercado de curto prazo.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- (a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

- (b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, dentre outras, normas relacionadas a licenciamento ambiental, emissões atmosféricas, supressão de vegetação e intervenção em áreas especialmente protegidas.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, estão condicionadas ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Se a renovação for requerida até 120 dias antes do seu vencimento, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende, via de regra, a emissão de três licenças: Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Referidas condicionantes impõem restrições e medidas de controle pertinentes, estabelecendo padrões mínimos de *compliance* ambiental que devem ser seguidos em cada fase. Entretanto, é comum que na fase de comissionamento de empreendimentos de infraestrutura algumas desconformidades sejam observadas, considerando, no caso de usinas termelétricas, que este é o momento de calibração da usina, em que as funcionalidades e o desempenho dos equipamentos são testados. Nessas ocasiões, tão logo as desconformidades sejam identificadas, a empresa deve fazer as melhorias e os ajustes necessários ao adequado desempenho e eficiência da usina, comunicando ao órgão ambiental licenciador todas as medidas realizadas com vistas ao equacionamento dos problemas identificados.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator à obrigação de reparação dos danos eventualmente causados e a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência, e a interdição das atividades. Ademais, o descumprimento das condicionantes fixadas pela licença ambiental também pode sujeitar o infrator à responsabilização administrativa, com a imposição de penalidades como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), além de obrigação de reparação de danos eventualmente causados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Usina Pampa Sul conta com Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo IBAMA e válida até 13.06.2029, para a condução das operações da UTE Pampa Sul com 345,0 MW, reservatório, Linha de Transmissão 525 KV e correia transportadora de carvão. Além disso, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. Uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três âmbitos, com a imposição de sanções administrativas e criminais, bem como da obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O poluidor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) prestação pecuniária, (ii) suspensão parcial ou total da atividade, (iii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iv) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, embargo de obra ou suspensão de atividade, demolição de obra, cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, dentre outros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia está empenhada em cumprir com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, incluindo as condicionantes previstas nas licenças e autorizações ambientais.

Certificações e conformidade legal

A Companhia adota as políticas ambientais da controladora a seguir descritas: a Política de Gestão Sustentável – a qual expressa as diretrizes da controladora em relação a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e gestão da energia; e a Política de Mudanças Climáticas – que estabelece diretrizes e iniciativas voltadas à mitigação e à adaptação às mudanças do clima.

As políticas acima citadas são públicas e podem ser encontradas no website da controladora, em: <https://www.Engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas/>

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.8 - Políticas Socioambientais

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal de seus negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Até a data deste Formulário de Referência, não há contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas (i) das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020 e 31.12.2019, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade; e (ii) das demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais são convergentes com as normas internacionais de contabilidade.

A Companhia iniciou sua operação comercial em 28.06.2019, motivo pelo qual as informações apresentadas nas demonstrações dos resultados de 2018 não apresentam saldos relevantes em receita operacional líquida e custos operacionais.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores, com base nos itens expostos abaixo, entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do seu plano de negócios e cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras relacionadas ao resultado e ao fluxo de caixa da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Valores em R\$ mil	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Receita operacional líquida	618.309	219.027	-
Custos de energia vendida	(501.219)	(250.524)	(49)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.486)	(2.158)	(2.156)
Outras receitas operacionais, líquidas	222	320.984	-
Resultado financeiro	(86.002)	(29.605)	(53)
Impostos sobre o lucro	(6.689)	(90.279)	633
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	22.135	167.445	(1.625)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	222.477	206.617	(1.963)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(137.283)	(246.465)	(806.520)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	852.327	(153.541)	1.097.073
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	937.521	(193.389)	288.590

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) e o EBITDA para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Valores em R\$ mil	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	22.135	167.445	(1.625)
Depreciação e amortização	110.908	55.836	-
Resultado financeiro	86.002	29.605	53
Impostos sobre o lucro	6.689	90.279	(633)
EBITDA	225.734	343.165	(2.205)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Instrução CVM n° 527 (ICVM 527), de 04.10.2012, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contáveis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020

Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Nível de desempenho operacional – a geração bruta da UTE Pampa Sul foi de 1.537,8 GWh. Foi o primeiro ano completo de operação, o que impossibilita comparações com a geração atingida em 2019, que foi de 957,2 GWh. O índice de disponibilidade atingido em 2020, desconsiderando-se as paradas programadas, foi de 53,6%, 12,5 p.p. menor que o atingido no ano anterior, de 61,3%. Quando consideradas todas as paradas, a disponibilidade global em 2020 foi de 52,3%, 5,1 p.p menor que o obtido no ano anterior, de 55,0%.
- Geração de caixa operacional e lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R\$ 225.734 mil, margem EBITDA de 36,5% e lucro líquido de R\$ 22.135 mil. Esse desempenho decorreu essencialmente pela operação do primeiro ano completo de operação.
- Aprovação de acordo para encerramento de contrato de fornecedor – Em 08.04.2020, o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia aprovou as condições e os termos a serem negociados para que seja efetuado acordo para encerramento do contrato de engenharia, aquisições e construção (“*Engineering, Procurement and Construction*” ou “*Contrato EPC*”) firmado entre a Companhia e a SDEPCI (“*Acordo*”). Em 29.05.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições finais do Acordo para encerramento do Contrato EPC. O Acordo, com data efetiva em 01.06.2020, foi celebrado para que todas as reivindicações entre as partes sejam renunciadas e liquidadas e o Contrato EPC rescindido.
- Em 29.04.2020, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento com o BNDES formalizando a adesão da Companhia ao standstill. Com isto, houve a postergação de seis meses do serviço da dívida (principal e juros), a contar de maio de 2020, cujos pagamentos serão diluídos pelo prazo remanescente do financiamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Em 23.09.2020, ocorreu a liquidação financeira da 1^a emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, no montante total de R\$ 340.000 mil (R\$ 337.727 mil, líquidos dos custos de captação), as quais foram adquiridas pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Em 16.11.2020, ocorreu a liquidação financeira da 2^a emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, nos termos da Instrução CVM nº 400/2003, no montante total de R\$ 582.000 (R\$ 512.487, líquidos dos custos de captação). Estas emissões de debêntures têm como objetivos o reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia.

Adicionalmente, o ano de 2020 foi caracterizado por um cenário de incertezas, resultante da pandemia do novo coronavírus, cuja propagação foi caracterizada, em 11.03.2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitassem a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença. A Companhia, não apurou impactos significativos em seus resultados decorrentes desse cenário, estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos a continuar operando.

Informações relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019

A operação comercial iniciou da Usina em 28.06.2019. Os fatores a seguir citados sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Nível de desempenho operacional – a geração bruta da UTE Pampa Sul foi de 957,2 GWh, considerando o período entre maio e dezembro de 2019. A energia gerada no mês de maio ocorreu em função do período de testes da Usina. A entrada em operação comercial ocorreu em 28.06.2019.
- Geração de caixa operacional e lucro líquido – a Companhia obteve EBITDA de R\$ 343.165 mil, margem EBITDA de 156,7% e lucro líquido de R\$ 167.445 mil. Esse desempenho decorreu essencialmente pelo reconhecimento de R\$ 320.984 mil de indenizações por atrasos na conclusão da obra, mencionada em maiores detalhes no item 10.3 deste Formulário de Referência, e pela entrada em operação comercial mencionada. Destaca-se que a Usina iniciou suas operações comerciais em 28.06.2019 e que existem pendências relacionadas à finalização da obra ainda em andamento.
- Perfil da dívida – em abril de 2018, a Companhia contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil. Em novembro de 2019, foi efetuado o último saque do montante financiado, cujo saldo devedor em 31.12.2019 é de R\$ 793.716 mil. Esses recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

Informações relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018

A UTE Pampa Sul iniciou sua construção em 2016, tendo iniciado sua operação comercial em 28.06.2019. Dessa forma, no ano 2018 a Companhia apurou prejuízo e elevada movimentação de fluxo de caixa. Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R\$ 728.950 mil. Até 31.12.2018, foram liberados R\$ 615.650 mil, líquidos dos custos de captação. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) Estrutura de Capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira.

O plano de negócio da Companhia estima uma elevada geração operacional de caixa, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia.

Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

Valores em R\$ mil	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Endividamento bruto	1.692.374	793.716	627.601
(-) Caixa e equivalentes de caixa	1.038.528	101.007	294.396
(-) Depósito vinculado	40.855	74.841	-
Endividamento líquido ¹	612.991	617.868	333.205
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	96,7%	92,4%	98,9%
Patrimônio líquido	2.125.369	2.105.346	2.133.206
Grau de alavancagem ²	22,4%	22,7%	13,5%
Composição da estrutura de capital:			
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	51,5%	64,1%	76,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	48,5%	35,9%	23,8%

1 - O endividamento líquido não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O endividamento líquido é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA.

2 - Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido). O Grau de alavancagem não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil do endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

Valores em R\$ mil	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
EBITDA	225.734	343.165	(2.205)
Despesa financeira bruta	92.980	37.125	(105)
Despesa financeira líquida	86.002	29.605	(53)
Endividamento bruto	1.692.374	793.716	627.601
Endividamento líquido	612.991	617.868	333.205
Endividamento líquido / EBITDA	2,7	1,8	n/a
Endividamento bruto / EBITDA	7,5	2,3	n/a
EBITDA / Despesa financeira bruta	2,4	9,2	n/a
Fluxo de caixa operacional - método indireto	222.477	206.617	(1.963)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019. Dessa forma, a Administração da Companhia entende que não são aplicáveis os indicadores Endividamento líquido / EBITDA; Endividamento total / EBITDA; e EBITDA / Despesa financeira para o exercício de 2018.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpriu com todas as obrigações financeiras, e manteve assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Considerando o perfil do endividamento e fluxo de caixa, os Diretores acreditam que a Companhia terá liquidez e recursos de capitais suficientes para cobrir grande parte dos investimentos, custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Adicionalmente, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar as atividades, investimentos e aquisições, caso seja necessário, tendo em vista que o endividamento líquido da Companhia em 31.12.2020 foi de R\$ 612.991, representado por 2,7 vezes o EBITDA apurado em 2020, de R\$ 225.734. Adicionalmente, a Companhia apurou fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 222.477 mil em 2020, com ênfase ao fato de ter iniciado suas operações apenas em 28.06.2019. Por fim, o serviço da dívida anual em 31.12.2020 é de R\$ 43.897 mil e o vencimento do financiamento contratado para execução da obra ocorrerá em janeiro de 2036. Com base nos resultados apresentados em 2020, no plano de negócios da Companhia e nas características de endividamento líquido mencionadas, os Diretores da Companhia reforçam a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Adicionalmente, em 25.05.2020, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento com o BNDES formalizando a adesão da Companhia ao *standstill*. Com isto, houve a postergação de seis meses do serviço da dívida (principal e juros), a contar de maio de 2020, cujos pagamentos serão diluídos pelo prazo remanescente do financiamento.

Por fim, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinados à construção do parque gerador; e (iii) emissão de debêntures.

Em 2019, com a entrada em operação comercial da Usina, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinados à construção do parque gerador.

Em 2018, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) endividamento bancário de longo prazo; e (ii) recursos oriundos de sua Controladora – ENGIE Brasil Energia. Os valores foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

A Administração da Companhia entende que as fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As principais informações sobre o financiamento contratado estão descritas a seguir:

(i) Contrato de financiamento relevante

Condições contratadas:

Bancos	Juros	Venc.	Condições de pagamento	Valores em R\$ mil		
			Principal e juros	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
BNDES	TJLP + 3,09% a.a.	01.2036	Mensais, a partir de fevereiro de 2020	814.046	793.716	627.601

Garantias do financiamento:

As garantias do financiamento são: (a) cessão dos direitos emergentes da autorização; (b) cessão dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (c) penhor da totalidade das ações; (d) penhor de máquinas e equipamentos relativos ao projeto; (e) hipoteca dos terrenos urbanos de sua propriedade destinada à implantação do projeto; e (f) conta reserva em montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e 3 meses das despesas de operação e de manutenção. As contas reservas foram devidamente compostas pela Companhia.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São representadas pelas debêntures emitidas pela Companhia.

	Condições de Pagamento				Valores em R\$ mil	
	Remuneração	Encargos	Principal	Vencimento	Garantia	31.12.2020
1 ^a Emissão - Série 1	IPCA + 6,25% a.a.	Semestrais a partir de 10.2021	Semestrais a partir de 10.2021	04.2028	Garantia real	105.810
1 ^a Emissão - Série 2	IPCA + 7,50% a.a.	Semestrais a partir de 10.2021	Semestrais a partir de 10.2028	10.2036	Garantia real	247.670
2 ^a Emissão - Série 1	IPCA + 4,50% a.a.	Semestrais a partir de 10.2021	Semestrais a partir de 10.2021	04.2028	Garantia real	143.119
2 ^a Emissão - Série 2	IPCA + 5,75% a.a.	Semestrais a partir de 10.2021	Semestrais a partir de 10.2028	10.2036	Garantia real	381.729

Informações adicionais:

Em 23.09.2020, a Companhia emitiu 340.000 debêntures, em duas séries, com valor nominal de R\$ 1 mil, perfazendo o montante total de R\$ 340.000 mil (R\$ 337.727 mil, líquidos dos custos de captação) – 1^a emissão.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 16.11.2020, a Companhia emitiu 582.000 debêntures, em duas séries, com valor nominal de R\$ 1 mil, perfazendo o montante total de R\$ 582.000 mil (R\$ 512.487 mil, líquidos dos custos de captação) – 2^a emissão.

As condições contratadas estão mencionadas no quadro acima.

Os recursos obtidos têm como objetivos o reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações contábeis e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei nº 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e à contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em 2020 a Companhia estava sujeita aos seguintes compromissos contratual (*covenants*) – índices e limites financeiros – estabelecidos em seus financiamentos e suas debêntures:

Dívida	Covenants
BNDES	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) ≥ 1,1
Debêntures - 1 ^a e 2 ^a Emissões	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) ≥ 1,1 ¹

(1) Maior ou igual a 1,1 para fins de vencimento antecipado e maior ou igual a 1,2 para fins de distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto dividendos mí nimos estatutários. Ressalta-se que existem outras obrigações que devem ser cumpridas concomitantemente para a distribuição de recursos adicionais aos acionistas, como por exemplo atingir o *completion* do projeto.

Conforme padrão aplicado aos contratos celebrados junto ao BNDES, a Companhia possui restrições à contratação de novas dívidas, à alienação de ativos, à alienação de controle acionário e à emissão de novos valores mobiliários, que dependem de prévia e expressa anuência do banco financiador, com exceção da faculdade da Companhia em emitir debêntures incentivadas no valor de até R\$ 1,2 bilhão. Além disso, a Companhia somente poderá distribuir dividendos acima do mínimo legal estatutário de 10% (dez por cento) após o *completion* financeiro, que depende do cumprimento de algumas condições precedentes pela Companhia. Não há outras restrições impostas à Companhia em seu contrato de financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31.12.2020, a Companhia não possui linhas de crédito de financiamento não utilizadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 preparadas de acordo com o IFRS e o CPC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em R\$ mil	31.12.2020	% da receita	31.12.2019	% da receita	2020 versus 2019 (%)
					100
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	618.309	100	219.027	100	182,3
Custos da energia vendida					
Combustível para produção de energia elétrica	(111.051)	(18,0)	(53.489)	(24,4)	107,6
Depreciação e amortização	(110.908)	(17,9)	(55.836)	(25,5)	98,6
Energia elétrica comprada	(108.142)	(17,5)	(45.081)	(20,6)	139,9
Materiais e serviços de terceiros	(77.074)	(12,5)	(31.891)	(14,6)	141,7
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(42.231)	(6,8)	(24.339)	(11,1)	73,5
Pessoal	(24.544)	(4,0)	(16.933)	(7,7)	44,9
Transações no mercado de energia de curto prazo	(6.340)	(1,0)	(16.108)	(7,4)	(60,6)
Outros	(20.929)	(3,4)	(6.847)	(3,1)	205,7
	(501.219)	(81,1)	(250.524)	(114,4)	100,1
LUCRO BRUTO	117.090	18,9	(31.497)	(14,4)	(471,7)
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.486)	(0,4)	(2.158)	(1,0)	15,2
Outras receitas operacionais, líquidas	222	-	320.984	146,5	(99,9)
	(2.264)	(0,4)	318.826	145,5	(100,7)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCIERO E DOS TRIBUTOS	114.826	18,5	287.329	131,1	(60,0)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	6.978	1,1	7.520	3,4	(7,2)
Despesas financeiras	(92.980)	(15,0)	(37.125)	(16,9)	150,5
	(86.002)	(13,9)	(29.605)	(13,5)	190,5
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	28.824	4,6	257.724	117,6	(88,8)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(6.689)	(1,1)	(90.279)	(41,2)	(92,6)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.135	3,5	167.445	76,4	(86,8)
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	0,01131		0,07832		

Receita líquida

Em 2020, a receita operacional líquida da Companhia apresentou acréscimo de R\$ 399.282 mil (182,3%), atingindo R\$ 618.309 mil, frente aos R\$ 219.027 mil reconhecidos em 2019. Este acréscimo é consequência da entrada em operação da usina em 28.06.2019 e do aumento da disponibilidade programada em 2020 quando comparada com 2019, uma vez que o faturamento estabelecido nos contratos com as distribuidoras é composto por duas parcelas, a parcela fixa, atualizada pelo IPCA, e a parcela variável, que é formada com base no Custo Variável da Usina (CVU) e nas paradas programadas do período. Em resumo, quanto menos paradas programadas ocorrerem, maior é o volume de energia entregue às distribuidoras e, consequentemente, maior será o faturamento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos da energia vendida

Os custos da energia vendida aumentaram em R\$ 250.695 mil (100,1%) entre os anos em comparação, passando de R\$ 250.524 mil em 2019 para R\$ 501.219 mil em 2020. Tal variação decorre, essencialmente, da entrada em operação da Usina no fim do 1º semestre de 2019. Adicionalmente, as rubricas a seguir apresentaram outros efeitos que resultaram em variações além da referida entrada em operação:

a) Energia elétrica comprada para revenda e transações no mercado de curto prazo: acréscimo de R\$ 63.061 mil (139,9%) e decréscimo de R\$ 9.768 mil (60,6%), respectivamente, entre os anos em análise, totalizando aumento de R\$ 53.293 mil (87,1%). O aumento de compras de energia é decorrente de aquisições realizadas com o objetivo de suportar as obrigações decorrentes dos contratos de venda de energia nos períodos em que a Companhia apresentou interrupções em sua operação.

b) Outros: acréscimo de R\$ 14.082 mil (205,7%) oriundo, principalmente, pelo aumento de seguros em R\$ 10.564 mil, substancialmente pela inclusão da Companhia na apólice de seguros para cobertura de danos materiais e lucros cessantes.

Outras receitas operacionais, líquidas

Em 2020, as outras receitas operacionais, líquidas atingiram R\$ 222 mil (R\$ 320.984 mil em 2019), redução de R\$ 320.762 mil (99,9%) entre os anos comparados, oriundo do reconhecimento de indenizações por descumprimentos de condições contratuais incorridos pelo fornecedor responsável pela construção da Usina Termelétrica Pampa Sul, principalmente relacionados ao atraso na conclusão da obra, no montante de R\$ 320.984 mil, no ano de 2019.

Resultado financeiro, líquido

Em 2020, as receitas financeiras atingiram R\$ 6.978 mil (R\$ 7.520 mil em 2019), com decréscimo de R\$ 542 mil (7,2%) entre os anos comparados, principalmente, devido à redução das receitas com aplicações financeiras.

As despesas financeiras foram de R\$ 92.980 mil em 2020 (R\$ 37.125 mil em 2019), aumento de R\$ 55.855 mil (150,5%) entre os anos comparados. Este aumento é oriundo, basicamente, de juros capitalizados em 2019, no montante de R\$ 32.138 mil, e juros e variação monetária de debêntures em 2020, no montante de R\$ 28.114 mil.

Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

Em 2020, essas despesas reduziram R\$ 83.590 mil (92,6%), passando de R\$ 90.279 mil em 2019 para R\$ 6.689 mil em 2020, em decorrência, principalmente, da redução de 88,8% no lucro antes dos tributos. A alíquota efetiva de IR e CSLL em 2019 foi de 35,0%, já em 2020 foi de 23,2%, esta redução na alíquota efetiva é oriunda do reconhecimento em 2020 de impostos diferidos referentes a períodos anteriores, no montante de R\$ 2.104 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h.2) Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 preparadas de acordo com os CPC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em R\$ mil	31.12.2019	% da receita	31.12.2018	% da receita
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	219.027	100	-	-
Custos da energia vendida				
Depreciação e amortização	(55.836)	(25,5)	-	-
Combustível para produção de energia elétrica	(53.489)	(24,4)	-	-
Energia elétrica comprada	(45.081)	(20,6)	-	-
Materiais e serviços de terceiros	(31.891)	(14,6)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(24.339)	(11,1)	(49)	-
Pessoal	(16.933)	(7,7)	-	-
Transações no mercado de energia de curto prazo	(16.108)	(7,4)	-	-
Outros custos operacionais	(6.847)	(3,1)	-	-
	(250.524)	(114,4)	(49)	-
RESULTADO BRUTO	(31.497)	(14,4)	(49)	-
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(2.158)	(1,0)	(2.156)	-
Outras receitas operacionais, líquidas	320.984	146,5	-	-
	318.826	145,6	(2.156)	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	287.329	131,2	(2.205)	-
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	7.520	3,4	52	-
Despesas financeiras	(37.125)	(16,9)	(105)	-
	(29.605)	(13,5)	(53)	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	257.724	117,6	(2.258)	-
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(90.279)	(41,2)	633	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	167.445	76,4	(1.625)	-
LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO - EM REAIS	0,07832		(0,00082)	

A Companhia iniciou suas atividades operacionais em 28.06.2019 e, desse modo, optou por não apresentar a análise horizontal (coluna de variação % entre os anos de 2019 e 2018) e a análise vertical para 2018, por entender que estas comparações não são adequadas, uma vez que não há saldos a serem comparados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita líquida

A receita líquida de 2019 foi de R\$ 219.027 mil, atribuída substancialmente à entrada em operação comercial da UTE Pampa Sul, a qual ocorreu em 28.06.2019. A energia da UTE Pampa Sul, cuja capacidade instalada é de 345,0 MW e de garantia física é de 323,5 MW médios, está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de 201,98/MWh, referenciado a novembro de 2014.

Custos operacionais

Os custos operacionais em 2019 foram de R\$ 250.524 mil, atribuídos substancialmente à entrada em operação comercial mencionada. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. Os principais custos são: (i) depreciação e amortização, no montante de R\$ 55.836 mil; (ii) combustível para produção de energia elétrica, de R\$ 53.489 mil; (iii) energia elétrica comprada para revenda, de R\$ 45.081 mil; (iv) materiais e serviços de terceiros, de R\$ 31.891 mil; (v) pessoal, de R\$ 16.933 mil; e (vi) transações no mercado de curto prazo, de R\$ 16.108 mil.

Outras receitas operacionais, líquidas

Reconhecimento de outras receitas operacionais oriundas de indenizações por descumprimentos de condições contratuais incorridos pelo fornecedor responsável pela construção da Usina Termelétrica Pampa Sul, principalmente relacionados ao atraso na conclusão da obra, no montante de R\$ 320.984 mil. O valor recebido está estipulado em contrato e é apurado a partir do produto entre a quantidade de dias em atraso na entrega da obra e um valor fixo diário. Esse valor foi apurado de forma a compensar a Companhia pelo resultado não auferido em consequência de atraso na conclusão da obra, cuja data contratual para conclusão era 31.12.2018. Mais informações descritas no item 10.3 deste Formulário.

Resultado financeiro, líquido

Em 2019, a Companhia apurou resultado financeiro líquido negativo de R\$ 29.605 mil, em comparação ao resultado auferido em 2018, de R\$ 53 mil. Essa variação é motivada, substancialmente, pela contratação de financiamento com o BNDES em abril de 2018, destinado ao financiamento da construção do parque gerador. Adicionalmente, partir da entrada em operação comercial da Usina, os custos de financiamentos deixaram de ser capitalizados e foram reconhecidos no resultado do exercício. Os encargos de empréstimos e financiamentos em 2019 foram de R\$ 33.942 mil.

Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

As despesas com IR e CSLL foram de R\$ 90.279 mil em 2019, em decorrência, principalmente, do acréscimo do lucro antes dos tributos. Em 2018 a Companhia apurou efeito positivo nessas despesas, de R\$ 633 mil, em decorrência da apuração de prejuízo tributário (e o consequente reconhecimento de impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h.3) Comparação entre os balanços patrimoniais de 31.12.2020 preparados de acordo com o IFRS e os CPC e 31.12.2019 e 31.12.2018 preparados de acordo com os CPC

Valores em R\$ mil	31.12.2020			31.12.2019			31.12.2018			31.12.2020 versus 31.12.2019	31.12.2019 versus 31.12.2018
		%			%			%			
ATIVO CIRCULANTE											
Caixa e equivalentes de caixa	1.038.528	25,2		101.007	3,1		294.396	10,5		928,2	(65,7)
Contas a receber de clientes	98.456	2,4		60.463	1,8		-	-		62,8	-
Crédito de imposto de renda e contribuição social	33.975	0,8		31.199	0,9		8	-		8,9	389.887,5
Outros créditos fiscais a recuperar	55.198	1,3		48.178	1,5		34	-		14,6	141.600,0
Estoques	79.185	1,9		57.480	1,7		-	-		37,8	-
Outros ativos circulantes	15.405	0,4		7.415	0,2		368	-		107,8	1.914,9
	1.320.747	32,0		305.742	9,2		294.806	10,5		332,0	3,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE											
Realizável a longo prazo											
Depósitos vinculados	40.855	1,0		74.841	2,3		-	-		(45,4)	-
Crédito de imposto de renda e contribuição social	1.454	-		1.454	-		1.637	0,1		-	(11,2)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-		-	-		19.733	0,7		-	(100,0)
Outros créditos fiscais a recuperar	3.442	0,1		26.930	0,8		404	-		(99,5)	6.565,8
Outros ativos não circulantes	123	-		280	-		-	-		-	-
	45.874	1,1		103.505	3,1		21.774	0,8		(55,7)	375,4
Imobilizado	2.758.694	66,8		2.871.718	87,5		2.477.910	88,5		(3,9)	15,9
Intangível	5.309	0,1		5.457	0,2		6.328	0,2		(2,7)	(13,8)
Direito de uso de arrendamentos	120	-		-	-		-	-		-	-
	2.809.997	68,0		2.980.680	90,8		2.506.012	89,5		(5,7)	18,9
TOTAL	4.130.744	100		3.286.422	100		2.800.818	100		25,7	17,3

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Valores em R\$ mil	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						31.12.2020	31.12.2019
	31.12.2020	%	31.12.2019	%	31.12.2018	%	versus 31.12.2019	versus 31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE								
Fornecedores	124.501	3,0	230.341	7,0	32.061	1,1	(45,9)	618,4
Dividendos	2.103	0,1	15.604	0,5	-	-	(86,5)	-
Financiamentos	33.538	0,8	60.499	1,8	6.669	0,2	(44,6)	807,2
Debêntures	22.690	0,5	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações fiscais e regulatórias	2.853	0,1	2.772	0,1	1.243	-	2,9	123,0
Obrigações trabalhistas	9.122	0,2	7.011	0,2	5.854	0,2	30,1	19,8
Outros passivos circulantes	627	-	714	-	722	-	(12,2)	(1,1)
	195.434	4,7	316.941	9,6	46.549	1,5	(38,3)	580,9
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Financiamentos	780.508	18,9	733.217	22,4	620.932	22,2	6,4	18,1
Debêntures	855.638	20,7	-	-	-	-	-	-
Ressarcimentos às distribuidoras	139.329	3,4	106.095	3,2	-	-	31,3	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.800	0,7	23.778	0,7	-	-	29,5	-
Outros passivos não circulantes	3.666	0,1	1.045	-	131	-	250,8	697,7
	1.809.941	43,8	864.135	26,3	621.063	22,20	109,5	39,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	1.956.692	47,4	1.956.692	59,6	600.000	21,4	-	226,1
Outros resultados abrangentes	(9)	-	-	-	4.396	0,2	-	(100,0)
Reserva de lucros	168.686	4,1	148.654	4,5	-	-	13,5	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	(3.187)	(0,1)	-	(100,0)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	1.531.997	54,8	-	(100,0)
	2.125.369	51,5	2.105.346	64,1	2.133.206	76,3	1,0	(1,3)
TOTAL	4.130.744	100	3.286.422	100	2.800.818	100	25,7	17,3

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2020 e 31.12.2019

Ativo

Caixa e equivalente de caixa

O aumento de R\$ 937.521 mil resultou da combinação dos seguintes efeitos: (i) R\$ 137.283 mil – aplicação em ativos imobilizado e intangível: Este efeito negativo foi parcialmente atenuado pelos seguintes efeitos: (i) R\$ 850.214 mil – emissão de debêntures; (ii) R\$ 222.477 mil gerados pela atividade operacional; e (iii) R\$ 35.384 mil – depósitos vinculados ao serviço da dívida.

Contas a receber de clientes

O saldo apresentado em 31.12.2020, de R\$ 98.456 mil, é motivado pela entrada em operação comercial da UTE Pampa. O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 45 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outros créditos fiscais a recuperar – circulante e não circulante

A redução de R\$ 16.468 mil é consequência, substancialmente, pela utilização dos créditos de PIS e Cofins a compensar sobre imobilizado decorrentes das aquisições de máquinas e equipamentos e de gastos com a construção de edificações para a implantação da UTE Pampa Sul.

Estoques

O aumento de R\$ 21.705 mil (37,8%), essa variação é motivada, principalmente, pelo aumento de R\$ 9.619 mil de adiantamentos a fornecedores em decorrência dos compromissos contratuais, R\$ 16.913 mil pelo aumento em materiais de almoxarifado e pela redução de R\$ 9.713 mil em matéria prima para produção de energia.

Outros ativos – circulante e não circulante

Os outros ativos apresentaram um aumento de R\$ 7.833 mil entre os anos em análise motivado, substancialmente, por prêmios de seguros a apropriar.

Depósitos vinculados

Em 31.12.2020, a Companhia mantinha R\$ 40.855 mil relativos a garantias vinculadas ao contrato de financiamento, montante R\$ 33.986 mil inferior ao apresentado no ano anterior de R\$ 74.841 mil, essa redução foi motivada, substancialmente, pelo resgate de depósitos vinculados à O&M. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e às despesas contratuais de operação e de manutenção para as usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades.

Imobilizado

A redução de R\$ 113.024 mil decorreu pelo efeito da depreciação no período de R\$ 110.692 mil.

Passivo

Fornecedores

O decréscimo de R\$ 105.840 mil ocorreu, principalmente, pelo desembolso de fornecedores de imobilizado decorrente da conclusão da construção da Usina.

Dividendos

Em 31.12.2020, a Companhia destinou R\$ 2.103 mil para a conta de dividendos, com base no lucro líquido apurado em 2020 e em seu estatuto social, referente ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia e pagou R\$ 15.604 mil referente aos dividendos do ano anterior.

Financiamentos – circulante e não circulante

O aumento de R\$ 20.330 mil no saldo de financiamentos decorreu, substancialmente, dos seguintes efeitos: (i) juros e variação monetária incorridos no período, de R\$ 64.227 mil; e (ii) amortização de principal e juros de R\$ 43.897 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Debêntures

Em 2020, a Companhia emitiu debêntures com o objetivo de reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia. O saldo em 31.12.2020 era de R\$ 878.328 mil.

Ressarcimentos às distribuidoras

Em 2020, foi reconhecido um acréscimo de R\$ 33.234 mil referente ao ressarcimento de contratos de energia elétrica no ambiente regulado, relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo

Em 31.12.2020 a Companhia apurou saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 30.800 mil, enquanto em 31.12.2019 o saldo era ativo, de R\$ 23.778 mil. A variação do saldo é motivada, substancialmente, pelos seguintes eventos: (i) entrada em operação comercial da Usina, que promoveu os seguintes efeitos (i.i) reversão do saldo ativo oriundo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social; (i.ii) saldo passivo oriundo de depreciação acelerada; (i.iii) efeitos do resultado financeiro capitalizado no imobilizado; e (i.iv) ativo fiscal diferido oriundo de despesas pré-operacionais.

Patrimônio líquido

Reserva de lucros

O aumento de R\$ 20.032 mil, é oriundo da destinação de R\$ 1.107 mil e R\$ 18.925 mil, de reserva legal e reserva de retenção de lucro, respectivamente, em 31.12.2020.

Comentários sobre variações significativas entre os balanços patrimoniais de 31.12.2019 e 31.12.2018

Caixa e equivalentes de caixa

A redução de R\$ 193.389 mil resultou da combinação dos seguintes efeitos: (i) R\$ 246.465 mil – aplicação em ativos imobilizado e intangível, líquidos de indenização por descumprimentos contratuais por atraso na conclusão de obra recebidos; (ii) R\$ 175.305 mil – efeito negativo líquido referente aos aumentos e redução de capital realizados em 2019; e (iii) R\$ 73.363 mil – depósitos vinculados ao serviço da dívida; e (iv) R\$ 4.766 mil oriundo de perdas realizadas de hedge não capitalizados: Estes efeitos negativos foram parcialmente atenuados pelos seguintes efeitos: (i) R\$ 206.617 mil gerados pela atividade operacional; e (ii) R\$ 99.893 mil – recursos oriundos de captação de financiamentos.

Contas a receber de clientes

O saldo apresentado em 31.12.2019, de R\$ 60.463 mil, é motivado pela entrada em operação comercial da UTE Pampa. O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 45 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Crédito de imposto de renda e contribuição social – circulante e não circulante

O acréscimo de R\$ 31.008 mil observado no saldo é motivado, substancialmente, pelo efeito reconhecido no terceiro trimestre de 2019, oriundo de indenizações recebidas pelo atraso na conclusão da obra da Usina e recolheu os valores de imposto de renda e contribuição social referentes ao lucro tributável apurado naquele momento. No quarto trimestre de 2019, no entanto, a Companhia apurou prejuízo fiscal e, com base na apuração fiscal anual, constatou que realizou recolhimentos acima dos valores efetivamente apurados para recolhimento ao Fisco, sendo estes valores adicionais reconhecidos como créditos de impostos de renda e contribuição social. A expectativa da Companhia é de que a recuperação ocorra em 2020.

Outros créditos fiscais a recuperar – circulante e não circulante

O aumento de R\$ 74.670 mil é consequência, substancialmente, dos créditos de PIS e Cofins a compensar decorrentes das aquisições de máquinas e equipamentos e de gastos com a construção de edificações para a implantação da UTE Pampa Sul.

Estoques

Em 31.12.2019, o saldo de Estoques é de R\$ 57.480 mil, motivado, substancialmente, pela entrada em operação comercial da Usina e de adiantamentos, no montante de R\$ 65.932 mil, ao fornecedor de carvão. O saldo remanescente, em 31.12.2019, de R\$ 38.949 mil, sendo que a realização se dá quando a compra de carvão ultrapassa a cota mensal mínima estabelecida no contrato de 106.000 toneladas. A Companhia espera realizar integralmente o adiantamento até o final de 2020.

Outros ativos – circulante e não circulante

Os outros ativos apresentaram acréscimo de R\$ 7.327 mil entre os anos em análise motivado, substancialmente, por prêmios de seguros a apropriar, adiantamentos a fornecedores e a empregados.

Depósitos vinculados

Em 31.12.2019, a Companhia mantinha R\$ 74.841 mil relativos a garantias vinculadas ao contrato de financiamento. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e às despesas contratuais de operação e de manutenção para as usinas que contratam serviços de terceiros para a execução dessas atividades.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo

Em 31.12.2019 a Companhia apurou saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 23.778 mil, enquanto em 31.12.2018 o saldo era ativo, de R\$ 19.733 mil. A variação do saldo é motivada, substancialmente, pelos seguintes eventos: (i) entrada em operação comercial da Usina, que promoveu os seguintes efeitos (i.i) reversão do saldo ativo oriundo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social; (i.ii) constituição de saldo passivo oriundo de depreciação acelerada; (i.iii) efeitos do resultado financeiro capitalizado no imobilizado; e (i.iv) constituição de ativo fiscal diferido oriundo de despesas pré-operacionais, os quais promoveram saldo ativo em 31.12.2018 e saldo passivo em 31.12.2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imobilizado

O aumento de R\$ 393.808 mil decorreu da continuidade da execução do projeto da UTE Pampa Sul, parcialmente atenuado pelo efeito da depreciação no período e pelo recebimento de indenizações por descumprimentos contratuais - em 02.08.2019, a Companhia executou garantia no montante de R\$ 71.886 mil, com o objetivo de cobrir danos decorrentes do não atingimento de obrigações materiais do contrato EPC. Este montante foi reconhecido como redução do ativo imobilizado em curso.

Passivo circulante e não circulante

Fornecedores

O acréscimo de R\$ 198.280 mil ocorreu, principalmente, de estimativas de desembolso futuro decorrentes da conclusão da construção da Usina e do acréscimo no saldo de fornecedores de materiais e serviços, em decorrência da entrada em operação comercial da Usina.

Dividendos

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 15.604 mil para a conta de dividendos, com base no lucro líquido apurado em 2019 e em seu estatuto social. Este montante é referente ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

Financiamentos – circulante e não circulante

O aumento de R\$ 166.115 mil no saldo de empréstimos e financiamentos decorreu, substancialmente, dos seguintes efeitos: (i) liberação de R\$ 99.893 mil do financiamento junto ao BNDES; (ii) juros incorridos no período, de R\$ 33.942 mil; e (iii) juros e variação monetária, de R\$ 32.138 mil.

Ressarcimentos às distribuidoras

Em 2019, foi reconhecido R\$ 106.095 mil referente ao ressarcimento de contratos de energia elétrica no ambiente regulado, relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo

Em 31.12.2019 a Companhia apurou saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 23.778 mil, conforme comentado no item “imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo”.

Patrimônio líquido

Capital Social e Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 31.07.2019 e 31.08.2019, os acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aumentos de capital em R\$ 1.567.343 mil e R\$ 14.810 mil, respectivamente, dos quais R\$ 1.531.997 mil constavam em AFAC em 31.12.2018 e R\$ 50.156 mil oriundos de aumento de capital realizado em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 23.12.2019, houve a redução de capital social na Companhia motivada pela liberação de financiamento do BNDES, a qual vinha sendo financiada com capital próprio até a liberação do financiamento, no montante de R\$ 225.461 mil.

Desta forma, o capital social subscrito e integralizado da Companhia, em 31.12.2019 era de R\$ 1.956.692 mil (R\$ 600.000 mil em 31.12.2018), representado por 1.956.692.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 1.956.961.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").

Reserva legal

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 8.213 mil para a reserva de lucros, com base no lucro líquido apurado em 2019 e em seu estatuto social. Adicionalmente, parte do lucro do exercício de 2019 foi destinado a compensar o saldo de prejuízos acumulados oriundo de exercícios anteriores.

Reserva de retenção de lucros

Em 31.12.2019, a Companhia destinou R\$ 140.441 mil para a conta de reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Considerando que a entrada em operação comercial da Usina ocorreu em 28.06.2019 e que, por este motivo, a Companhia não apurou receita em períodos anteriores, o presente item não contém informações referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018.

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia para o exercício findo em 31.12.2020 é a seguinte:

Valores em R\$ mil	2020	%	2019	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Suprimento de energia elétrica	611.613	98,9	209.168	95,5
Transações no mercado de energia de curto prazo	5.322	0,9	9.846	4,5
Outros	1.374	0,2	13	-
	618.309	100	219.027	100

Análise dos componentes da receita líquida de vendas

A principal receita da Companhia é auferida pelo suprimento de energia elétrica cuja análise de variação entre os períodos apresentados está comentada no item 10.1 (h).

A UTE Pampa Sul tem capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada em sua totalidade pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R\$ 233,42/MWh, atualizado até 31.12.2020.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no exercício social de 2020; 2019 e 2018 foram: (i) entrada em operação comercial da Usina, ocorrida em 28.06.2019; (ii) aumento da disponibilidade programada em 2020 quando comparada com 2019; (iii) emissão de debêntures, acarretando o aumento significativo de despesa financeira e (iv) o reconhecimento de R\$ 320.984 mil de indenizações por atrasos na conclusão da obra, em 2019, mencionada em maiores detalhes no item 10.3 deste Formulário de Referência. Informações complementares sobre eles foram detalhadas nos itens 10.1.h e 10.2.a.(i). A Companhia iniciou suas operações em 28.06.2019, não tendo apresentado resultados significativos nos exercícios sociais de 2018 e 2017.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM nº 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM nº 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração de energia elétrica mediante a operação da UTE Pampa Sul.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

(c) Eventos ou operações não usuais

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou o início da operação comercial da UTE Pampa Sul.

A data estabelecida no contrato de engenharia, aquisições e construção (“Engineering, Procurement and Construction” ou “Contrato EPC”) para a conclusão da obra era 31.12.2018.

Em decorrência do descumprimento desse prazo e de outras condições contratadas, em 02.08.2019, a Companhia executou garantias contratuais, no montante de R\$ 353.702 mil (equivalente a US\$ 89 milhões) e de R\$ 71.886 mil (correspondente a US\$ 18 milhões), visando cobrir os danos decorrentes do atraso de conclusão da obra e seu aceite técnico e de obrigações materiais do Contrato EPC. Esses valores foram recebidos pela Companhia em 12.08.2019.

Nos termos do Acordo (conforme abaixo definido), a SDEPCI expressamente renunciou a qualquer direito que tenha para recuperar valores em relação à execução das garantias contratuais promovida pela Companhia. Dessa forma, durante o exercício de 2019, o montante de R\$ 353.702 mil (R\$ 320.984 mil, líquido de PIS e Cofins), recebido para compensar ganhos líquidos que a Companhia deixou de auferir pelo atraso na conclusão da obra, foi reconhecido na rubrica “Outras receitas operacionais, líquidas”. Já o valor de R\$ 71.886 mil, recebido para cobrir danos materiais do contrato EPC, foi registrado como redução de ativo imobilizado resultante de pagamentos adicionais feitos ao fornecedor não previstos contratualmente.

Em 08.04.2020, o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia aprovou as condições e os termos a serem negociados para que seja efetuado acordo para encerramento do Contrato EPC firmado entre a Companhia e o fornecedor (“Acordo”).

Em 25.05.2020, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento com o BNDES formalizando a adesão da Companhia ao *standstill*. Com isto, houve a postergação de seis meses do serviço da dívida (principal e juros), a contar de maio de 2020, cujos pagamentos serão diluídos pelo prazo remanescente do financiamento.

Em 29.05.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições finais do Acordo para encerramento do Contrato EPC. O Acordo, com data efetiva em 01.06.2020, foi celebrado para que todas as reivindicações entre as partes sejam renunciadas e liquidadas e o contrato EPC rescindido.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

2020

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2020.

2019

A principal norma emitida pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e replicada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 01.01.2019, é a seguinte:

Alterações no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (IFRS 16)

As alterações no CPC 06 (R2) introduziram exigências para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos. A norma alterada estabelece que os arrendatários devem reconhecer o passivo decorrente dos pagamentos futuros dos contratos de arrendamento, em contrapartida do direito de uso do ativo arrendado.

A definição de arrendamento abrange todos os contratos que conferem direito ao uso e controle de um ativo identificável, incluindo contratos de locação e, potencialmente, alguns componentes de contratos de prestação de serviços.

A Companhia avaliou a aplicação dessas novas normas e alterações e concluiu que não há impactos em suas demonstrações contábeis pela adoção dos novos requerimentos. A Companhia não possui contratos que resultem no reconhecimento de direito de uso de arrendamentos em contrapartida de arrendamentos a pagar.

A Companhia optou por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. Os contratos de arrendamento da Companhia atendem aos critérios de isenções em questão e, portanto, estão reconhecidos no resultado do exercício.

2018

As principais normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e replicadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência a partir de 01.01.2018, são as seguintes:

CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15)

De acordo com a nova norma, as receitas devem ser reconhecidas em valores que refletem a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente. O reconhecimento da receita deve ser realizado a partir da transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios. O pronunciamento prevê a necessidade de se observar algumas etapas para o reconhecimento da receita.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Com base nisto, a Companhia reconhece suas receitas conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9)

As principais alterações na norma foram as seguintes:

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

O pronunciamento traz uma abordagem que busca refletir o modelo de negócios da Companhia e suas características de fluxo de caixa. Com base nisso, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Mensuração e reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) de ativos financeiros

O CPC 48 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exige que a Administração da Companhia exerça um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. Esse novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As mudanças nas práticas contábeis da Companhia reportadas no item anterior não promoveram impactos significativos nos exercícios findos em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia relativo às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há ativos ou passivos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

(ii) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

(iii) **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

(iv) **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

(v) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

- (b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

- (c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2020, 31.12.2019 e 31.12.2018.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia dará sequência ao plano de descarbonização de seus ativos, em linha com a estratégia de descarbonização da ENGIE em todo o mundo, focada em atividades de baixa emissão de carbono, como geração de energia renovável, gás natural e infraestrutura, e terá seu processo de prospecção por compradores retomado.

O estágio atual do processo não permite avaliar o prognóstico quanto a possibilidade de venda da empresa, dessa forma, a Companhia concluiu que não foram atingidos os pré-requisitos para reclassificação do saldo da UTE Pampa Sul para ativo não circulante mantido para venda.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Impactos da pandemia provocada pelo novo coronavírus

Em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a propagação da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, como pandemia, fazendo com que os países adotassem abordagens que possibilitem a prevenção de infecções, a preservação da vida e a minimização dos impactos decorrentes da referida doença.

Em decorrência da pandemia, foram tomadas medidas restritivas no sentido de determinar o distanciamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, além da paralisação da indústria. Estas medidas resultaram em desaceleração da cadeia de suprimentos e significativo impacto na economia global.

Em 13.03.2020, a controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia, constituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise para coordenar os esforços e alinhar ações preventivas. No final do 3º trimestre de 2020, a controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia, divulgou aos seus colaboradores a possibilidade de retorno gradual à Sede, fornecendo recursos como aplicativo para reserva de datas, cartilha de orientação para acesso às instalações, exames a cada 15 dias para detecção da Covid-19, máscaras descartáveis, álcool gel, entre outros.

Em 2020, a Companhia, não apurou impactos significativos em seus resultados decorrentes da pandemia, estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos a continuar operando. Adicionalmente, não são esperados efeitos significativos em seu resultado que possam comprometer sua capacidade operacional. A seguir estão elencados os principais itens que estão sendo acompanhados pela Companhia.

➤ Demanda de energia elétrica

As restrições à circulação e às atividades comerciais, industriais e de serviços impactam o consumo de energia elétrica. Contudo, grande parte do montante do consumo de energia previsto está respaldado por contratos firmados anteriormente à Covid-19. Aproximadamente 90% da garantia física da Companhia está contratada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e, até o presente momento, não há alteração das cláusulas contratuais.

➤ Nível de inadimplência

A Companhia está acompanhando a realização de seu saldo de contas a receber de clientes, bem como o risco associado a cada cliente. Na data base deste Formulário de Referência não há valores vencidos e, portanto, até o presente momento não houve aumento do nível de inadimplência da Companhia.

➤ Suspensão temporária do serviço da dívida

Em março de 2020, o BNDES aprovou medidas socioeconômicas para mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19, dentre as quais a possibilidade de concessão da suspensão temporária por até seis meses em 2020 das parcelas do serviço da dívida (principal e juros) do financiamento contratado junto ao banco. Esta medida é denominada *standstill*.

Diante das condições oferecidas pelo BNDES, a Companhia entendeu prudente o pleito desta medida, o qual foi aprovado, com efeito imediato, em 28.04.2020. Desta forma, ficou ratificada a suspensão dos pagamentos por seis meses consecutivos, entre os meses de maio e outubro de 2020.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A adesão ao *standstill* do BNDES proporcionou um caixa adicional de, aproximadamente, R\$ 57 milhões, com a diluição desse montante por todo o prazo remanescente do financiamento contratados junto ao BNDES.

➤ Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu não haver evidências de que os custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Não aplicável, considerando que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o artigo 20 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, cuja composição, funcionamento e atribuições regem-se pelo disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e no Estatuto Social da Companhia.

As informações referentes ao Conselho de Administração estão descritas no item “a” abaixo.

Quanto à Diretoria Executiva, trata-se do órgão responsável pela direção geral e pela representação da Companhia, observadas as disposições estatutárias e as diretrizes e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral.

A Diretoria Executiva é composta por 3 (três) membros, todos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os membros da Diretoria Executiva são designados: (i) Diretor Executivo; (ii) Diretor Técnico-Operacional; e (iii) Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Nos termos do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, quando for o caso;

II - elaborar o orçamento anual da Companhia; e

III - celebrar contratos de mútuo ou financiamento, inclusive por meio de emissão de quaisquer títulos; celebrar, alterar ou rescindir qualquer contrato ou acordo; ou contrair obrigações, desde que tais operações envolvam valores totais de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Além de outras atribuições previstas no Estatuto ou conferidas pelo Conselho de Administração, cabe privativamente ao Diretor Presidente, conforme Art. 17, §2º - Ao Diretor Executivo compete, privativamente: a) superintender os negócios da Companhia e formular as suas políticas e estratégias; b) promover ações de comunicação empresarial; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) coordenar e orientar as atividades de todos os demais diretores, nas suas respectivas áreas de competência; e) atribuir, a qualquer dos diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; e f) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e da Diretoria.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

O órgão, que delibera por maioria de votos, deverá se reunir sempre que necessário, com ao menos metade dos membros, quando convocado pelo Presidente do Conselho ou pela maioria dos conselheiros. Além de convocar as reuniões, também compete ao Presidente do Conselho de Administração, nomeado pela Assembleia Geral, presidir as reuniões e, em caso de empate nas votações, exercer o voto de qualidade.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração tem as seguintes atribuições:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II – eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto Social;
- III – fiscalizar a gestão dos Diretores;
- IV - aprovar o regulamento interno e as políticas da Companhia e suas alterações;
- V - convocar a Assembleia Geral;
- VI – manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VII – aprovar a celebração de contratos e a assunção de obrigações de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- VIII – Aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações;
- IX – deliberar sobre as condições de negociação de debêntures conversíveis em ações, por delegação da Assembleia Geral, até o limite por ela autorizado;
- X – aprovar a concessão de garantia ou aval a terceiros;
- XI – aprovar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- XII – deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações de emissão da Companhia, fixando-lhes preço e condições;
- XIII – deliberar sobre a emissão de novas ações, o preço de emissão e as demais condições de tais emissões, observado o que dispuser o Estatuto;
- XIV – deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais (commercial papers), bem como a emissão de bônus de subscrição;
- XV - escolher e destituir os auditores independentes; e
- XVI – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

Importa destacar, ainda, que o Estatuto Social também prevê a possibilidade de aumento de capital por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, desde que observado o limite do capital autorizado.

Não há órgãos ou comitês que se reportam ao Conselho de Administração.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento do subitem "iii" é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Patricia Fabiana Farrapeira Muller 022.594.699-81	03/04/1977 Administradora	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	16/10/2020 16/10/2020	14.07.2022 Sim	0 0.00%
Diretora Administrativa, Financeira					
Eduardo Antonio Gori Sattamini 821.111.117-91	08/02/1965 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	21/12/2018 21/12/2018	3 anos Sim	2 100.00%
N/A					
Cristina Riggenbach 014.330.899-80	02/12/1975 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/10/2020 13/10/2020	21.12.2021 Sim	0 22.00%
Guilherme Slovinski Ferrari 983.378.749-53					
983.378.749-53	28/10/1973 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21.12.2021 Sim	0 100.00%
n/a					
Marcos Keller Amboni 910.214.729-72	20/11/1974 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21.12.2021 Sim	0 94.00%
n/a					
Marcelo Cardoso Malta 001.323.137-58	15/08/1968 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/09/2019 27/09/2019	21.12.2021 Sim	0 83.00%
N/A					
Sérgio Roberto Maes 399.277.509-78	18/03/1961 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	15/07/2019 15/07/2019	3 anos Sim	0 22.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Conselho de Administração e Diretor Técnico-Operacional		Membro do Conselho de Administração			
José Luiz Jansson Laydner	10/02/1961	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	16/10/2020	14.07.22 (mandato como CEO)	0
481.767.029-00	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	16/10/2020	Sim	94.00%
Membro do Conselho de Administração					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Patrícia Fabiana Farrapeira Muller - 022.594.699-81					
Natural de Brasília/DF e nascida em 03.04.1977, é graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual de Santa Catarina com MBA pela Fundação Getúlio Vargas-RJ e possui mais de 20 anos de experiência profissional. Ingressou no grupo ENGIE em 2000 como trainee na área de Finanças. A partir de 2012 assumiu a Coordenação de Finanças Corporativas, respondendo pelas atividades relacionadas à gestão do caixa e endividamento, captação de recursos, contratação de derivativos, câmbio e relacionamento com as agências de rating. Atualmente é gerente financeira na Engie e atua como Diretora Administrativa Financeira de empresas Controladas da EBE.					
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.					
Eduardo Antonio Gori Sattamini - 821.111.117-91					
Nascido em 08.02.1965, é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme da London Business School. Atuava na área de Desenvolvimento de Negócios da GDF SUEZ Energy Brasil, desde Junho de 2002. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor empregado da Tractebel Gás Engineering GmbH e Diretor de Petróleo e Gás da Leme Engenharia Ltda., Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A. Em 21.12.2009 foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A. e, atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela ENGIE Brasil Energia S.A. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A.					
Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.					
Cristina Riggenbach - 014.330.899-80					
Natural de Brasília/DF e nascida em 03.04.1977, é graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual de Santa Catarina com MBA pela Fundação Getúlio Vargas-RJ e possui mais de 20 anos de experiência profissional. Ingressou no grupo ENGIE em 2000 como trainee na área de Finanças. A partir de 2012 assumiu a Coordenação de Finanças Corporativas, respondendo pelas atividades relacionadas à gestão do caixa e endividamento, captação de recursos, contratação de derivativos, câmbio e relacionamento com as agências de rating. Atualmente é gerente financeira na Engie e atua como Diretora Administrativa Financeira de empresas Controladas da EBE. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial					
Guilherme Slovinski Ferrari - 983.378.749-53					

Nascido em 28.10.1973, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Graduação em Administração de Negócios pela Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)/Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). Em sua carreira, atuou em áreas diversas antes de ingressar na ENGIE Brasil Energia S.A., tendo desempenhado a função de Gerente Financeiro e em consultoria para o segmento cerâmico. Ingressou na ENGIE Brasil Energia S.A. em 2007, como Consultor de Desenvolvimento de Negócios chegando a exercer a Gerência de Desenvolvimento de Novos Negócios. Atualmente exerce cargo de Diretor de Novos Negócios, Estratégia e Inovação da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de diversas de suas controladas.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspensos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcos Keller Amboni - 910.214.729-72

Nascido em 20.11.1974, é Engenheiro Eletricista, graduado e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), possui MBAs em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Fundação Dom Cabral (FDC). Na ENGIE Brasil Energia S.A., trabalhou de 2005 a 2011 na área de Planejamento Comercial. Em 2011, assumiu a Gerência de Regulação e Mercado, função que ocupou até 2017, quando ocupou a função de Gerente de Trading da ENGIE Brasil Energia S.A. Anteriormente desenvolveu atividades dentro do setor, tendo iniciado sua carreira no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Atualmente exerce cargo de Diretor de Regulação e Mercado da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de algumas de suas controladas.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspensos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcelo Cardoso Malta - 001.323.137-58

Nascido em 15.08.1968, formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Atua na Companhia desde 2005, respondendo pela Gerência de Contabilidade, já teve sob sua responsabilidade a área de Planejamento e Controle Financeiro. Anteriormente, atuou na Deloitte Touche Tohmatsu por 16 anos, chegando à posição de Diretor de Auditoria. Atualmente exerce cargo de Diretor Financeiro da ENGIE Brasil Energia S.A. e de diretor de diversas de suas controladas e Presidente do Conselho Deliberativo da PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspensos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Sérgio Roberto Maes - 399.277.509-78

Natural de Itajaí/SC e nascido em 18.03.1961. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de SC, MBA na Fundação Dom Cabral e MBA na ESAG – SC. Trabalha na ENGIE desde 1987, tendo ingressado via concurso público na Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul, no Complexo Termelétrico de Jorge Lacerda – CTJL como Engenheiro de Operação de Usina Térmica e Comissionamento da UTLC. No CTJL trabalhou como Engenheiro de Operação, chefe de Setor de Produção e Gerente da Usina UTLC. Em 2000 implantou na sede da ENGIE o Departamento de Operação, responsável pela coordenação e despacho das Usinas – Hidrelétricas, Termelétricas, Eólicas e Solar da ENGIE, da implantação e gerenciamento do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa, além da implantação dos sistemas de Medição de Faturamento e Oscilografia Digital. Em 2015 assumiu o Departamento de Geração Térmica da ENGIE, responsável pelos ativos de Geração Térmica, Biomassa, Eólica e Solar. Além da gestão destes ativos de geração é Diretor Técnico de Empresas Eólicas, Biomassa e Solar controladas pela ENGIE Brasil Energia. Em 2018 assumiu a Diretoria Técnica-Operacional da usina Termelétrica Pampa Sul S.A. Antes de ingressar na Eletrosul, trabalhou de 1985 a 1986 na WEG S.A. em Jaraguá do Sul – SC como Engenheiro Pesquisador no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento e Normatização. Em 1986 trabalhou na ICC – Indústria Carboquímica Catarinense como Engenheiro de Projetos.

Em 13.10.2020 foi eleito membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 21.12.2021.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspensos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Luiz Jansson Laydner - 481.767.029-00

Nascido em 10.02.1961, é Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), Pós-MBA na Kellogg School of Management em conjunto com a Fundação Dom Cabral e o General Management Program do Centro Europeu de Educação Continuada (CEDEP/INSEAD), em Fontainebleau, na França. Iniciou suas atividades na Eletrosul em 1984 como responsável pelo setor de manutenção mecânica da Usina Termelétrica Alegrete e desde então, exerceu diversas funções naquela Companhia. Em 1999 tornou-se Gerente das Usinas Termelétricas William Arjona e Jorge Lacerda A. Em junho de 2003 passou a exercer o cargo de Gerente de Geração Térmica, responsável pelas Usinas Termelétricas da Companhia. Em novembro de 2008 foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios da ENGIE Brasil Energias S.A. e posteriormente Diretor de Comercialização de Energia, cargo que exerceu até outubro de 2011. De novembro de 2011 a 06.05.2016 exerceu o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da ENGIE Brasil Energias S.A. Desde 09.05.2016 exerce o cargo de Diretor de Geração da ENGIE Brasil Energia S.A. Atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela ENGIE Brasil Energia S.A. Em 21.12.2018 tomou posse como Conselheiro de Administração da Companhia, cargo que exercerá por 3 anos. De outubro/2020 até a presente data, vem desempenhando as funções de Diretor Presidente da SPE Pampa Sul – 345MW, 100% controlada pela EBE, e que teve sua geração comercial iniciada em 28/junho/2019.

Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspensos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Patricia Fabiana Farrapeira Muller - 022.594.699-81

N/A

Eduardo Antonio Gori Sattamini - 821.111.117-91

N/A

Cristina Riggenbach - 014.330.899-80

N/A

Guilherme Slovinski Ferrari - 983.378.749-53

N/A

Marcos Keller Amboni - 910.214.729-72

N/A

Marcelo Cardoso Malta - 001.323.137-58

N/A

Sérgio Roberto Maes - 399.277.509-78

N/A

José Luiz Jansson Laydner - 481.767.029-00

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês estatutários ou de auditoria, riscos, financeiro e de remuneração.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Conforme faculta o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	642.657,78	0,00	642.657,78
Benefícios direto e indireto	0,00	46.189,61	0,00	46.189,61
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	334.080,17	0,00	334.080,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	67.006,44	0,00	67.006,44
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	
Total da remuneração	0,00	1.089.934,00	0,00	1.089.934,00

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	3,00	0,00	9,33
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	657.322,98	0,00	657.322,98
Benefícios direto e indireto	0,00	36.151,75	0,00	36.151,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	15.579,21	0,00	15.579,21
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	88.395,28	0,00	88.395,28
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	
Total da remuneração	0,00	797.449,22	0,00	797.449,22

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	746.698,31	0,00	746.698,31
Benefícios direto e indireto	0,00	12.263,67	0,00	12.263,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	432.463,12	0,00	432.463,12
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	68.922,58	0,00	68.922,58
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo "benefício de qualquer natureza", não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	
Total da remuneração	0,00	1.260.347,68	0,00	1.260.347,68

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.6 - Opções em Aberto

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Não aplicável, tendo em vista que os membros que sejam partes relacionadas têm sua remuneração suportada integralmente pelos controladores diretos e indiretos da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Apenas um executivo da Diretoria Estatutária é contratado e remunerado pela Companhia nos últimos três exercícios, os demais membros da Diretoria Estatutária e também do Conselho de Administração são contratados e remunerados por sua controladora direta, ENGIE Brasil Energia, e por sua controladora indireta, ENGIE Brasil Participações, e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.

Abaixo estão destacados os montantes de remuneração fixa e variável percebidas pelos executivos contratados e remunerados pelas controladoras direta e indireta.

Exercício Social 2020 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	8.448.791,34	1.455.844,50	-	9.904.635,84
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Observação: Um membro da Diretoria Estatutária acumulou por 3 (três) meses do exercício a participação como membro do Conselho de Administração onde está composta sua remuneração percebida durante o período.

Exercício Social 2019 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	9.046.285,98	1.621.708,80	-	10.667.994,78
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

Exercício Social 2018 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	7.243.859,37	1.560.919,75	-	8.804.779,12
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob Controle Comum	-	-	-	-

13.16 - Outras Informações Relevantes

Conforme Ofício Circular/CVM/SEP nº 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo “benefício de qualquer natureza”, não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.

Os encargos sociais apartados das tabelas deste item para os exercícios 2020, 2019 e 2018 foram de R\$ 392.520,77, R\$ 407.204,77 e R\$ 410.425,64, respectivamente.

Média anual de membros total de cada órgão

Ano de 2020

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	0
Fevereiro	7	3	0
Março	7	3	0
Abril	7	3	0
Maio	7	3	0
Junho	7	3	0
Julho	7	3	0
Agosto	7	3	0
Setembro	7	3	0
Outubro	7	3	0
Novembro	7	3	0
Dezembro	7	3	0
Total	7	3	0

Ano de 2019

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	0
Fevereiro	6	3	0
Março	6	3	0
Abril	6	3	0
Maio	6	3	0
Junho	6	3	0
Julho	6	3	0
Agosto	6	3	0
Setembro	6	3	0
Outubro	7	3	0
Novembro	7	3	0
Dezembro	7	3	0
Total	6,33	3	0

13.16 - Outras Informações Relevantes

Ano de 2018

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	6	3	0
Fevereiro	6	3	0
Março	6	3	0
Abril	6	3	0
Maio	6	3	0
Junho	6	3	0
Julho	6	3	0
Agosto	6	3	0
Setembro	6	3	0
Outubro	6	3	0
Novembro	6	3	0
Dezembro	6	3	0
Total	6	3	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.						
04.100.556/0001-00	Brasileira	Não	Sim	23/12/2019		
Não						
1	0,010%	0	0,000%	1		
ENGIE Brasil Energia S.A.						
02.474.103/0001-19	Brasileira	Não	Sim	23/12/2019		
Não						
1.956.691.999	99,990%	0	0,000%	1.956.691.999		
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0		
TOTAL						
1.956.692.000	100,000%	0	0,000%	1.956.692.000		

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Energia S.A.					
02.474.103/0001-19					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Banco Clássico S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasileira-RJ	Não	Não	07/12/2018	
Não					
80.464.085	9,862	0	0,000	80.464.085	9,862
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
ENGIE Brasil Participações Ltda.					
01.370.013/0001-15	Brasileira	Não	Sim	07/12/2018	
Não					
560.640.791	68,712	0	0,000	560.640.791	68,712
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
174.822.864	21,426	0	0,000	174.822.864	21,426

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Energia S.A. 02.474.103/0001-19					
TOTAL					
815.927.740	100,000	0	0,000	815.927.740	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.					04.100.556/0001-00
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Banco Clássico S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
José João Abdala Filho					
245.730.788-00	Brasileira	Não	Sim	11/06/2018	
Não					
745.685.582	99,999	0	0,000	745.685.582	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.019	0,001	0	0,000	1.019	0,001
TOTAL					
745.686.601	100,000	0	0,000	745.686.601	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE Brasil Participações Ltda.					
01.370.013/0001-15					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power S.A.					
06.132.057/0001-20	Belga	Não	Sim	13/12/2019	
Não					
8.360.623.880	99,999	0	0,000	8.360.623.880	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
7	0,001	0	0,000	7	0,001
TOTAL					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
International Power S.A.					
06.132.057/0001-20					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
	Luxemburgo	Não	Sim	18/07/2011	
Não					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power (Zebra) Limited					
	Reino Unido	Não	Sim	18/07/2011	
Não					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
International Power (Zebra) Limited					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power Ltd.	Reino Unido	Não	Sim	21/12/2011	
Não					
15.000.000.000	100,000	0	0,000	15.000.000.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
15.000.000.000	100,000	0	0,000	15.000.000.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
International Power Ltd.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Electrabel S.A.					
	Belga	Não	Sim	30/06/2016	
Não					
5.445.194.036	99,999	0	0,000	5.445.194.036	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
14	0,001	0	0,000	14	0,001
TOTAL					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
Electrabel S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ENGIE S.A.					
Francesa	Não	Sim	28/03/2014		
Não					
120.752.485	99,130	0	0,000	120.752.485	99,130
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.059.769	0,870	0	0,000	1.059.769	0,870
TOTAL					
121.812.254	100,000	0	0,000	121.812.254	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ENGIE S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360
República da França					
	Francesa	Não	Não	05/09/2017	
Não					
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

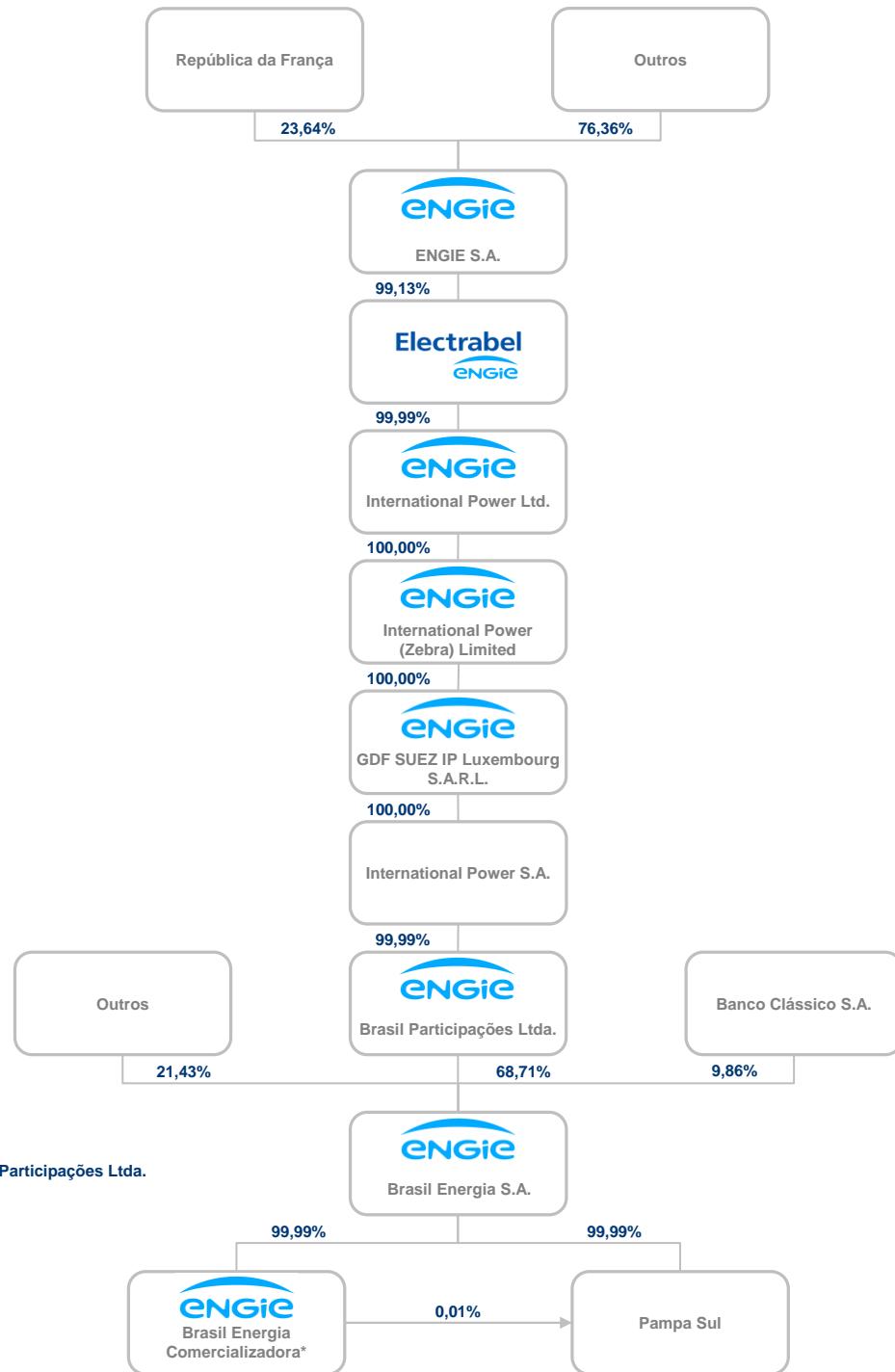
Data da última assembleia / Data da última alteração	01/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

15.7 - Principais Operações Societárias

Não ocorreram operações societárias no grupo que tenham tido efeito relevante na Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ENGIE Brasil Energia S.A.	01/01/2019	2.234.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 2.234.000,00	4 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos e financeiros. Contrato com índice de atualização anual estipulado pela variação do INPC, com data-base de reajuste estipulada em janeiro.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENGIE Brasil Energia S.A.	23/09/2020	102.000.000,00	R\$ 106.469.000,00	R\$ 102.000.000,00	96 (noventa e seis) meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Debêntures (102.000 unidades). Contrato com índice de atualização IPCA + 6,25% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia real, com garantia adicional fidejussória (fiança) até o completion do projeto, penhor de todas as ações de emissão da Companhia de propriedade da ENGIE.						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação	Otimização da estrutura de capital da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENGIE Brasil Energia S.A.	01/07/2019	108.142.000,00	N/A	R\$ 108.142.000,00	18 (dezoito) meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Compra de energia (1.388 MW médios).						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ENGIE Brasil Energia S.A.	31/01/2019	7.082.000,00	N/A	R\$ 7.082.000,00	1 (um) mês	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Venda de energia (364 MW médios).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação	N/A						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ENGIE Brasil Energia S.A.	23/09/2020	238.000.000,00	R\$ 249.238.000,00	R\$ 238.000.000,00	192 (cento e noventa e dois) meses	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora						
Objeto contrato	Debêntures (238.000 unidades). Contrato com índice de atualização IPCA + 7,50% a.a.						
Garantia e seguros	Garantia real, com garantia adicional fidejussória (fiança) até o completion do projeto, penhor de todas as ações de emissão da Companhia de propriedade da ENGIE.						
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.						
Natureza e razão para a operação	Otimização da estrutura de capital da Companhia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A conduta dos negócios da Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação. A Companhia tem como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, certificando-se de que as informações sejam autênticas. As operações apresentadas no item "16.2" foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para as partes envolvidas. Quando as entidades de seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE, estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores externos.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão, no tocante às operações com partes relacionadas, obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social e na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses de sua controladora - ENGIE, além do Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas da ENGIE, sendo que as deliberações são adotadas pelos órgãos de gestão pertinentes. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Destaca-se que as operações referidas no item 16.2 foram realizadas em conformidade com as práticas de mercado e em condições comutativas, observando o disposto no art. 245 da Lei das S.A.

- Serviços administrativos e financeiros

A Companhia compartilha a estrutura administrativa e financeira com a controladora ENGIE Brasil Energia S.A. e, em função disso, firmou contrato de prestação de serviço cujo objeto é o gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira, entre outras atividades que sejam necessárias à sua operação e ao seu funcionamento. O contrato visa o compartilhamento de infraestrutura e de recursos humanos e considera o faturamento mensal da Companhia como parâmetro para definição de seu valor. Este parâmetro foi adotado considerando cotações feitas ao mercado para serviços de *outsourcing* de mesma natureza. Os preços contratados estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**- Compra e venda de energia**

Os montantes dos contratos de compra de energia com a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. e de compra e venda de energia com a ENGIE Brasil Energia S.A., celebrados e encerrados em 2019 e 2020, deram-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia. Os preços contratados estão condizentes aos praticados no mercado, garantindo a comutatividade das operações para as partes.

Debêntures

Em 23.09.2020, ocorreu a liquidação financeira da 1^a emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, nos termos da Instrução CVM n° 476/2009, no montante total de R\$ 340.000 (R\$ 337.727, líquidos dos custos de captação), as quais foram adquiridas pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Esta emissão de debêntures teve como objetivo o reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia. As debêntures são remuneradas similarmente às disponíveis no mercado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Adicionalmente ao item 16.2, a Companhia possui as seguintes transações com partes relacionadas:

Garantias

A controladora ENGIE Brasil Energia é interveniente garantidora no contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, nas escrituras de emissão da 1^a e 2^a emissões de debêntures, prestando garantia fidejussória (fiança) até o *completion* do projeto, bem como oferecendo o penhor da totalidade das ações de emissão da Pampa de sua propriedade como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia nos contratos mencionados. A controladora ENGIE Brasil Energia é interveniente no contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, cedendo como garantia a totalidade das ações de emissão da Pampa de sua propriedade. O valor total da dívida, sem considerar os custos de captação, em 31.12.2020, é R\$ 1.777.876 mil.

Avais e fianças

A Companhia tem sua controladora, ENGIE Brasil Energia, como avalista no Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, no valor de R\$ 4.600 mil, que vencerá em 2021.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
27/02/2020	3.000.000.000,00		3.000.000.000	0	3.000.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/12/2019	1.956.692.000,00	N/A	1.956.692.000	0	1.956.692.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/12/2019	1.956.692.000,00	N/A	1.956.692.000	0	1.956.692.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/12/2019	1.956.692.000,00		1.956.692.000	0	1.956.692.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

17.5 - Outras Informações Relevantes

Aumento de capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31.07.2019, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 1.567.343.000,00, integralizado mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital existentes, passando o capital social de R\$ 600.000.000,00 para R\$ 2.167.343.000,00, com a emissão de 1.567.343.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passou a ser constituído por 2.167.343.000 ações, das quais 2.167.342.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”).

Em 31.08.2019, também em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram novo aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 14.810.000,00, integralizado mediante aporte de capital, passando o capital social de R\$ 2.167.343.000,00 para R\$ 2.182.153.000,00, com a emissão de 14.810.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passou a ser constituído por 2.182.153.000 ações, das quais 2.182.152.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da EBC.

Redução de capital social

2021

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28.01.2021, os acionistas da Companhia aprovaram redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 880.000.000,00, passando o capital social de R\$ 1.956.692.000,00, para R\$ 1.076.692.000,00, com o cancelamento de 880.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passa a ser constituído por 1.076.692.000 ações, das quais 1.076.691.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da EBC.

2019

Em 23.12.2019, também em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram redução de capital social da Companhia no montante de R\$ 225.461.000,00, passando o capital social de R\$ 2.182.153.000,00, para R\$ 1.956.692.000,00, com o cancelamento de 225.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passa a ser constituído por 1.956.692.000 ações, das quais 1.956.691.999 pertencem à ENGIE Brasil Energia e 1 é de propriedade da EBC.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA

Tag along 0,000000

Direito a dividendos Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

Resgatável

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

Outras características relevantes Conforme anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2 ª emissão de debêntures (ICVM 400) - 2ª Série
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	15/10/2036
Quantidade (Unidades)	432.000
Valor total (Reais)	432.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	440.992.153,38
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste formulário
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures (ICVM 476) - 1ª Série
Data de emissão	15/08/2020
Data de vencimento	15/04/2028
Quantidade (Unidades)	102.000
Valor total (Reais)	102.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	106.468.787,77
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste formulário de referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures (ICVM 476) - 2ª Série
Data de emissão	15/08/2020
Data de vencimento	15/10/2036
Quantidade (Unidades)	238.000
Valor total (Reais)	238.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	249.238.046,92
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste formulário de referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures (ICVM 400) - 1ª Série
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	15/04/2028
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	152.902.174,39
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste formulário

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	4066	162	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Debêntures em circulação referentes à 1^a emissão da Companhia, referidas no item 18.5, registradas sob os códigos UTPS11 e UTPS21, não estão disponíveis para negociação.

As Debêntures em circulação referentes à 2^a emissão da Companhia, referidas no item 18.5, estão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob códigos UTPS12 e UTPS22.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Aprovação de emissão de debêntures

Em 22.07.2020, na 205^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 70^a Reunião do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul (“Pampa Sul”), foi aprovada a realização da 1^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 340 milhões, da Pampa Sul, subsidiária da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob regime de melhores esforços de colocação. A totalidade das debêntures foram adquiridas pela ENGIE Brasil Energia S.A.

Em 17.09.2020, na 211^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 74^a Reunião do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul (“Pampa Sul”), foi aprovada a realização da 2^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R\$ 582 milhões, da Pampa Sul, subsidiária da Companhia, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29.12.2003, e posteriores alterações sob regime de garantia firme de colocação.

Complemento ao item 18.5 deste formulário.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1 ^a Emissão – 1 ^a Série (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.04.2028.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,25% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantia: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul; (v) Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva da Companhia.</p> <p>e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <p>- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora); (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização (“Reorganização Societária Autorizada da Emissora”); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia (“Reorganização Societária Autorizada da Fiadora”); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma “Alteração de Controle Autorizada”): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “UTE PAMPA SUL”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 2.800 (dois mil e oitocentos) dias contados da Data de Emissão dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1 ^a Emissão – 2 ^a Série (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.10.2036.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 7,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantia: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul; (v) Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva da Companhia.</p> <p>e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <p>- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.</p> <p>- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.</p> <p>- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora); (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 5.905 (cinco mil e novecentos e cinco) dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2 ^a Emissão – 1 ^a Série (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.04.2028.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 4,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantias: Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1^a e 2^a Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARS”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul. Garantia Fidejussória: (i) fiança.</p> <p>e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <p>- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.</p> <p>- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.</p> <p>- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora); (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a)

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 7 (sete) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e cinquenta milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2 ^a Emissão – 2 ^a Série (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	<p>a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.10.2036.</p> <p>b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa.</p> <p>c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 5,75% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.</p> <p>d) Garantias: Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1^a e 2^a Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARS”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul. Garantia Fidejussória: (i) fiança.</p> <p>e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <p>- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.</p> <p>- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.</p> <p>- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora); (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a)

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

g) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada "UTE PAMPA SUL", constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

h) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 16 (dezesseis) anos contados da Data de Emissão; (iii) Volume: quatrocentos e trinta e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R\$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5º (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

i) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Conforme o anexo 24 da Instrução CVM 480, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

21.4 - Outras Informações Relevantes

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 27.02.2020.